

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	10
Secretaria do Estado de Saúde.....	25
Secretaria de Estado de Educação.....	29
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	31
Sec. de Estado de Justiça.....	36
Defensoria Pública	45
Secretaria de Estado de Finanças.....	46
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social.....	46
Sec. de Estado da Agricultura.....	46
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	47
Departamento de Estradas de Rodagem.....	49
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	50
Camaras Municipais do Interior.....	51
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	52

Governadoria

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, no período de 1 de julho de 2016 a 9 de setembro de 2016, SERGIO LUIS CONDELI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300090001, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, no período de 1 de junho de 2016 a 9 de setembro de 2016, JULIANA HERICA ARAUJO TAVARES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300104040, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de maio de 2017, ALETEIA APARECIDA CRUZ GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador-Geral - Centro de Hemodiálise de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907



DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de abril de 2017, NELSON SADAÓ FUGIOKA, ocupante do cargo de Assistente de Fiscalização Agropecuário, matrícula 300042644, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 5 de dezembro de 2016, ONESIMO GONÇALVES LOPES, ocupante do cargo de cb PM, RE 100085002, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 862, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de abril de 2017, ANA FLÁVIA ARAÚJO BEN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de fevereiro de 2017, JOSIANO DE SOUZA MELO, ocupante do cargo de cb PM, RE 100079335, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 9 de janeiro de 2017, MARCELIA MACHADO DE AMORIM SOUZA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100092676, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de março de 2017, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo, da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de março de 2017, MARIA DA CONCEICAO NEVES DA FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 862, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de abril de 2017, MARCIANA NOGUEIRA DE PAQUA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2017, MARCIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2017, ROSEMARY BULHOSA PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2017, ROSA MARIA DE SOUZA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor - CERO, do Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de abril de 2017, MISAEL CASTRO PACHECO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 2 de maio de 2017, GEOVANE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300100290, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Farmácia, da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de junho de 2017, BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2017, JULIARA TONINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2017, ELSIE WINTÉ SHOCKNESS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de março de 2017 publicado no diário oficial nº.0050 de 16 de março de 2017 que nomeou, a contar de 1 de fevereiro de 2017, IVONETE CARBONERA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 24 de abril de 2017, SILVANA APARECIDA DE ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2016, VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300104216, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 31 de março de 2017, publicado no diário oficial nº 0067 de 10 de abril de 2017, que nomeou a partir de 3 de abril de 2017, KLÉBIA FERREIRA CARVALHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Onde se Lê

a partir de 3 de Abril de 2017

Leia-se

a partir de 1 de Junho de 2017

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 5 de outubro de 2016, ALEX GONDIM DA MOTTA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300138293, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2017, SERGIO DE ALMEIDA BASANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor-Geral Adjunto, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 8 de maio de 2017, IASMIN TABOSA DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300134760, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo II, da Gerência de Regulação do Sus, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, no período de 21 de novembro de 2016 a 6 de abril de 2017, JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300059698, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de setembro de 2016, MACLAUDIO PINTO BOI-BA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300098764, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de maio de 2017, ALINE COSTA MORAIS DE PAULA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Regulação do Sus, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 21 de novembro de 2016, RAFAEL COSTA DOURADO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300059719, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 23 de novembro de 2016, LUCILENE PEDROSA DE SOUZA NOVAIS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300015215, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de dezembro de 2016, SIMONE BARBIERI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300104041, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 10 de agosto de 2016, ISABELEN SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300098477, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 19 de abril de 2017 publicado no diário oficial nº.0076 de 25 de abril de 2017 que nomeou, a contar de 13 de março de 2017, CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de maio de 2017, KATIA REGINA MROCZKOSKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador-Geral - Centro de Hemodiálise de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de setembro de 2016 publicado no diário oficial nº.181 de 27 de setembro de 2016 que nomeou, a contar de 12 de setembro de 2016, SONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2017, VANESSA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Enfermagem, do Hospital Regional de Buriitis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2017, WILSON DE JESUS CAIRES NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 24 de março de 2017 a 2 de maio de 2017, TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 16 de janeiro de 2017 publicado no diário oficial nº.0011 de 17 de janeiro de 2017 que nomeou, a contar de 4 de janeiro de 2017, ELVIS MANOEL FERREIRA NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária, da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de maio de 2017, ALETEIA APARECIDA CRUZ GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2017, MANOEL NASCIMENTO SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar de Operações, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de abril de 2017, WALMIR FERNANDES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de abril de 2017, RAPHAEL LYTER VALENTIM BAZERRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2017, WALMIR FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2017, RAPHAEL LYTER VALENTIM BAZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de abril de 2017 publicado no diário oficial nº.0075 de 24 de abril de 2017 que nomeou, a contar de 3 de abril de 2017, EDSON MOURA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Parque (Guajará-Mirim), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de fevereiro de 2017 publicado no diário oficial nº.0036 de 22 de fevereiro de 2017 que nomeou, a partir de 1 de março de 2017, SANDRO CANOE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Gestão de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2017, CICERO LEITAO DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Análise e Instrução Processual III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2017, NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de fevereiro de 2017, DIEGO BATISTA CARVALHO, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100092976, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador



DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de março de 2017, HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100092994, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de fevereiro de 2017, ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100039489, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de maio de 2017, IZANETE DO CARMO FERREIRA DOS ANJOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 14 de março de 2017, AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100077077, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Companhia Independente, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de maio de 2017, VALDIVIA MAR DE OLIVEIRA FILHA NORONHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gerência 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30 de maio de 2017, VALDIVIA MAR DE OLIVEIRA FILHA NORONHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de maio de 2017, MARCOS ROBERTO SOBREIRA CUNHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 28 de fevereiro de 2017, MARIO TOCHIO HIRANO, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula 300004872, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



CEG

Portaria n.86/GAB/CGE Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088/2011, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 136/GAB/CGE, publicada no DOE nº 195, de 18/10/2016, que remarcou o gozo de férias da servidora Patrícia Rodrigues Santana, matrícula nº 300128676, lotada no Gabinete, da Controladoria Geral do Estado/CGE, do período de 01.12.2016 a 30.12.2016, referente ao exercício de 2016, as quais ficam marcadas 20 (vinte) dias restantes para 01/12/2016 a 20/12/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 87/GAB/CGE Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora Patrícia Rodrigues Santana, matrícula nº 300128676, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Controladoria Geral do Estado, que estava marcada para o mês de dezembro/2016, referente ao exercício de 2016, ficando para ser usufruída no mês de julho/2017.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Publique-se Registre-se Cumpra-se

Portaria n. 88/GAB/CGE Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088/2011, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe encarregada de fiscalizar o contrato nº 318/PGE/2016 referente a serviços técnicos de publicidade Oficial do Estado, em atendimento aos termos do Acórdão – TCE-RO, de 07 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Prego de Almeida Filho Matrícula nº 300018698
Wilmeia Keila Sama Maia de Sá Matrícula nº 300016218

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado
- Publique-se, - Registre-se. - Cumpra-se.

PORTARIA N. 080/GAB/CGE

Porto Velho, 29 de Maio de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o Memorando nº 027/GAP/CGE de 29.05.2017,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte a Portaria 162/GAB/CGE de 23.11.2016, publicado no DOE nº 241 de 27.12.2016, que transferiu o gozo de férias do servidor Luiz Salustiano Ferreira de Melo, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 300030570, lotada na Gerencia de Análise Prévia e Liquidação da Despesa /GAP, da Controladoria Geral do Estado/CGE.

Onde se lê:

...marcado para o mês de Dezembro/2016, referente ao exercício de 2016, fica para usufruir em Junho/2017.

Leia-se:

...marcada para o mês de Junho/2017, referente ao exercício de 2016, ficando para usufruir em Outubro/2017.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

PORTARIA N. 083/GAB/CGE Porto Velho, 29 de Maio de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o Memorando nº 077/2015/GFA/CGE de 29.05.2017,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora Adriana Cortez de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300043967, lotada na Gerencia de Fiscalização e Auditoria/GFA, da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de Junho/2017, referente ao exercício de 2017, ficando para usufruir em Agosto/2017.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 047/CM-2017 Porto Velho-RO, 26 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 06 de março de 2017, os Policiais Militares abaixo relacionados, da função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

- CB PM RE 100068557 ELIEZER VRENA
- CB PM RE 100067319 ALEXANDRO NERY NASCIMENTO

II – Nomear, a contar de 06 de março de 2017, os Policiais Militares abaixo relacionados, na função de Chefe de Equipe de Segurança do Vice-Governador, prevista no Inciso II, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 21% (vinte e um por cento) do soldo de 2º TEN PM.

- CB PM RE 100068557 ELIEZER VRENA
- CB PM RE 100067319 ALEXANDRO NERY NASCIMENTO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar


**SEC. DE ESTADO DE ORÇAMENTO
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

TERMO DE PARALISAÇÃO
Porto Velho (RO), 17 de Maio de 2017.

PROCESSO Nº. 01.2601.00013-00/2014
CONTRATO Nº.: 348/PGE - 2014
CONTRATADA: CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

O Dr. George Alessandro Gonçalves Braga, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, acata o pedido de paralisação temporária solicitado pela FISCALIZAÇÃO, referente à obra: Construção do Núcleo de Criminalística - NUCRIM, no município de Ariquemes/RO, pelo motivo a seguir.

Ao sexto dia do mês de março de 2017, fora assinado a Ordem de serviço referente à construção do Núcleo de Criminalística – NUCRIM, do mesmo modo, demos ciência a nossa portaria de inclusão a Comissão de Fiscalização para acompanhamento, fiscalização e medições, inclusive para receber provisoriamente e definitivamente a obra em questão, localizado no município de Ariquemes/RO, através da Portaria nº 005/SEPOG/PIDISE/2017.

Conforme apresentado em Nota Técnica 016 PIDISE (Anexo) o terreno destinado a implantação do NUCRIM não oferece resistência mínima, além de apresentar material gasoso provavelmente proveniente da decomposição de matéria orgânica, material encontrado no subsolo através de ensaios S.P.T.

Diante do exposto e após análise de sondagem de solo, sugerimos a implantação desta obra em outro terreno, tendo em vista que a substituição da matéria orgânica poderá acarretar em um aditivo de R\$ 1.198.166,32 (um milhão cento e noventa e oito mil cento sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), o que representaria 38,36% do valor inicial da obra, vale ressaltar que neste cálculo não foi considerado a alteração de projeto e o nivelamento do terreno o que seguramente elevaria ainda mais o valor deste aditivo e tornando a obra mais inviável.

Após o conhecimento dessas informações houve uma reunião com a presença do Capitão Constantino e o Sr. Anchiles, representando a SESDEC, todas as informações foram repassadas e os mesmos compartilharam da mesma opinião quanto a substituição do terreno.

Dessa forma esta equipe de fiscalização sugere a paralisação desta obra até que seja efetivada pela SESDEC a implantação de uma nova área que comporte a execução do projeto do Núcleo de Criminalística sem sofrer alterações.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos

PORTARIA Nº 119/GAB/SEPOG-2017
Porto Velho, 26 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a transferência de férias do servidor da SEPOG.

ODIRETOREXECUTIVODASECRETARIADEESTADODOPLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

MIRVALDO MORAES DE SOUZA, Aux. Ativ. Administrativo, matrícula 300007935, referente ao exercício de 2017, que estava programado o gozo para 01/06/2017 a 30/06/2017, ficando o gozo para ser usufruído no período de 15/07/17 a 30/07/2017 e o restante para o período de 15/10/17 a 30/10/17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO
Diretor Executivo/SEPOG

SEGE

PORTARIA N. 3847/NCSR/SEGE/SEPOG DE 17 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1712.09713-0000/2016,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria n. 1733/NCSR/SEGE/SEPOG de 10/02/2017, publicado no DOE n. 60 de 30/03/2017, de progressão funcional:

Onde se lê:

NOME: EMILINHA COSTA DA FONSECA
MATRÍCULA: 300017131
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
03/07/2012 a 02/07/2014	C/13	03/07/2014
03/07/2014 a 02/07/2016	C/14	03/07/2016

Leia se:

NOME: EMILINA COSTA DA FONSECA
MATRÍCULA: 300017131
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
03/07/2012 a 02/07/2014	C/13	03/07/2014
03/07/2014 a 02/07/2016	C/14	03/07/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.3900/NCSR/SEGE/SEPOG DE 17 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.11675-0000/2016,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria n. 2479/NCSR/SEGE/SEPOG de 04/04/2017, publicado no DOE n. 71 de 17/04/2017

Onde se lê:

NOME: KATIA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 300062850
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
25/10/2011 a 24/10/2013	C	05	25/10/2013
25/10/2013 a 24/10/2015	C	06	25/10/2013



Leia se:

NOME: KATIA ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 300062850
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
25/10/2011 a 24/10/2013	C	05	25/10/2013
25/10/2013 a 24/10/2015	C	06	25/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.3901/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 17 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.2201.05288-0000/2013, e Despacho da CRH/SESAU, fl. 30,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria n. 2478/NCSR/SEGEP/SEPOG de 04/04/2017, publicado no DOE n. 71 de 17/04/2017

ONDE SE LÊ:

LOTAÇÃO: JOÃO PAULO II
 MATRÍCULA: 300062429
 NOME: MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 ADMISSÃO: 17/10/06
 NÍVEL: II, CLASSE: B, REFERÊNCIA: 304
 PROCESSO: 01.2201.05288-00-2013
 DATA: 30/11/2012

LEIA-SE:

LOTAÇÃO: JOÃO PAULO II
 MATRÍCULA: 300062429
 NOME: MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 ADMISSÃO: 17/10/05
 NÍVEL: II, CLASSE: C, REFERÊNCIA: 304
 PROCESSO: 01.2201.05288-00-2013
 DATA: 30/11/2012

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3902/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-2201.02963-0000/2017 e Ofício n. 1200/GAB/CRH/SESAU,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria n. 5055/NCSR/GGRH/GAB/SEAD de 09/07/2013, publicado no DOE n. 2251 de 09/07/2013, de progressão funcional, os servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300044498	JORGE LEITE GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Gerais
300004829	MILTON EVARISTO	Auxiliar de Serviços Gerais

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3903/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 17 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10853-0000/2016,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 3060/NCSR/SEPOG, de 19.4.2017, que Concedeu Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA DE LOURDES GALVAO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 300043697
 CARGO: AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 LOTAÇÃO: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II

ONDE SE LÊ:

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
2/7/2006 a 1/7/2008	A	13	2/7/2008
2/7/2008 a 1/7/2010	A	14	2/7/2010
2/7/2010 a 1/7/2012	A	15	2/7/2012

LEIA-SE:

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
2/7/2006 a 1/7/2008	A	13	2/7/2008
2/7/2008 a 1/7/2010	A	14	2/7/2010
2/7/2010 a 1/7/2012	A	15	2/7/2012
2/7/2012 a 1/7/2014	A	16	2/7/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4039/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-2201.01422-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, em cumprimento da decisão nos autos do Processo Judicial n. 7025767-70.2016.8.22.0001, ao servidor:

NOME: PAULO GOMES RAMALHO
 MATRÍCULA: 300007901
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LOTAÇÃO: SEPOG

PERÍODO	REFERÊNCIA	E F E I T O : FINANCEIRO
20/03/2009 a 19/03/2011	10	20/03/2011
20/03/2011 a 19/03/2013	11	20/03/2013
20/03/2013 a 19/03/2015	12	20/03/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 4038/NCSR/SEGE/SEPOG DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-2201.01422-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, em cumprimento da decisão nos autos do Processo Judicial n. 7025767-70.2016.8.22.0001, a servidora:

NOME: MARIA APARECIDA DAVES DE MORAES BREGENSE

MATRÍCULA: 300044148

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

PERÍODO: 01/10/2013 a 30/09/2015

REFERÊNCIA: 15

EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

NOME: DARCY CUSTÓDIO FLORENCIO

MATRÍCULA: 300011175

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PERÍODO	REFERÊNCIA	E F E I T O FINANCEIRO
01/10/2011 a 30/09/2013	13	01/10/2013
01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4016/NCSR/SEGE/SEPOG DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1401.01410-0000/2016-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento conforme o anexo, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA N. 4016/NSR/SEGE/SEPOG

LOT.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	REFERENCIA	EF.FINANCEIRO
SEFIN	AGRICELIA PRUDENTE CAMPOS	300044023	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	AILSON DA SILVA ALMEIDA	300014981	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	AIRTON SOARES PINHEIRO	300007669	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	ALVERINO ARAUJO TORRES	300011218	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2012 a 30/09/2014	12	01/10/2014
SEFIN	ANTENOR TAVARES DE CASTRO	300007987	Motorista	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	ANTONIA ALVES MOTA CARTAXO	300044678	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS	300043683	Motorista	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	ANTONIO ANJO DE SOUZA	300017452	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2012 a 30/09/2014	13	01/10/2014
SEFIN	ANTONIO MENDES MARTINS	300011048	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	ANTONIO ROBERTO SOARES	300020156	Motorista	01/10/2013 a 30/09/2015	13	01/10/2015
SEFIN	ASSUNCAO ALVES DOS SANTOS	300044372	Motorista	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	CARLOS FRANCISCO TARTARO	300007258	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	300015685	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	CLAUDMAR SANTOS MOREIRA	300044725	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	CLENICE CUSTODIO BENFICA	300002710	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	DALZIZA DE SA RIBEIRO	300007298	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	DARCILEI CARNEVALI F. WEIBER	300004272	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	13	01/10/2015
SEFIN	DEOLINDA EVANI FLORES O MERLINI	300009440	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	EDILEUZA GUIMARAES GUIDINI	300010708	Tecnico em Contabilidade	01/10/2012 a 30/09/2014	15	01/10/2014
SEFIN	EDMILSON CARDOSO MARQUES	300004003	Motorista	01/10/2013 a 30/09/2015	16	01/10/2015
SEFIN	EDNA ARAUJO DOS SANTOS	300015122	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	EIDER FERREIRA DA SILVA	300010700	Auxiliar Of. de Manutencao	01/10/2013 a 30/09/2015	12	01/10/2015
SEFIN	ELENIR DOMINGUES BUENO	300107733	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	9	01/10/2015
SEFIN	ELIANA ALVES MOURAO	300044548	Tecnico em Contabilidade	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015

SEFIN	ELIAS DOMINGOS ROSA	300007305	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	ELIZABETH DA SILVA TENORIO	300005164	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	ELSON JOSE DOS SANTOS	300029654	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	ELVIRA MARIA G. DO NASCIMENTO	300043572	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	EUNICE CANO DA SILVA	300004379	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	FATIMA GOMES BARBOSA	300044729	Tecnico em Informatica	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	FRANCINEIDE ALVES FALCAO	300014922	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	13	01/10/2015
SEFIN	FRANCISCA LEANDRO DE MAGALHAES	300006648	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	FRANCISCA NONATO SILVA	300005553	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	FRANCISCO MARCAN DE MATOS	300003789	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	16	01/10/2015
SEFIN	FRANCISCO MOTA LEITE	300007339	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	GERALDA DE PAULA DE SOUZA	300005681	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	GERALDA SILVA SOBRINHO	300010610	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	GETULIA NERI LINO	300005786	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	GRACIETH PAES DE AZEVEDO	300002921	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	IONI CARMEM PURPER	300010548	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	IZABEL ROSA DE NAZARE	300016876	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2012 a 30/09/2014	12	01/10/2014
SEFIN	JADIR ROCHA DE SOUZA	300004896	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	JAIR DOS SANTOS	300019862	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	12	01/10/2015
SEFIN	JAMISON DOS SANTOS RODRIGUES	300044046	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	JASMIRA OLIVEIRA SANTOS	300007294	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	JOANA FERREIRA DE AGUIAR	300015125	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	JOAO PEREIRA DE SOUZA	300009212	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	JOAQUIM LELIS RIBEIRO	300005928	Motorista	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	JOAQUIM MARIANO NETO	300004922	Auxiliar Of. de Manutencao	01/10/2012 a 30/09/2014	13	01/10/2014
SEFIN	JOCILIA MARIA DE QUEIROZ B. FELIX	300044732	Tecnico em Informatica	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	JOSE ALVES DA COSTA	300003232	Motorista	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	JOSE DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA	300043688	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	JOSE FELIX VIANA NONATO	300043669	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	JOSE GOMES DA SILVA	300003862	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	JOSE MIGUEL NETTO	300020254	Auxiliar de Serv. Tecnicos	01/10/2013 a 30/09/2015	11	01/10/2015
SEFIN	JOSE MORAIS NETO	300007865	Auxiliar Of. I de Manutencao	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	300005694	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	JOSE PESSOA DE SA	300003923	Motorista	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	JOSE SILVA FILHO	300014972	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	16	01/10/2015
SEFIN	JOSILDA COELHO LIMA	300033703	Tecnico em Informatica	01/10/2012 a 30/09/2014	16	01/10/2014
SEFIN	JOVINO FAUSTINO DE SOUZA	300003171	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	JUVERSINA VIEIRA DOMICIANO	300007346	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	LAERCIO CAVEQUIA	300044649	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	LAURA DA SILVA	300004500	Oficial de Manutencao	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	LEONOR BATISTA LOURENCO	300007340	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	LICINIA DANTAS DE MELO OLIVEIRA	300015450	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	13	01/10/2015
SEFIN	LOURIVAL SOARES RAMOS	300001792	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	LUCIANO DE AZEVEDO BARILLI	300004366	Tecnico em Contabilidade	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	LUCILENE VIEIRA SILVA	300014970	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	LUIZA BRANDELERO	300043999	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	MARCOS ANTONIO LEANDRO BARBOSA	300001323	Tecnico em Contabilidade	01/10/2012 a 30/09/2014	17	01/10/2014
SEFIN	MARIA CELUSE DA SILVA	300010182	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2010 a 30/09/2012	2	01/10/2012

SEFIN	MARIA CELUSE DA SILVA	300010182	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2012 a 30/09/2014	3	01/10/2014
SEFIN	MARIA CONCEICAO NASCIMENTO	300044216	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	MARIA DA CONCEICAO B. DA SILVA	300043729	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	MARIA DAS DORES ALVES	300044169	Tecnico em Informatica	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	MARIA DE FATIMA DA SILVA	300009447	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	MARIA DE MESQUITA MARQUES	300001812	Tecnico em Contabilidade	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	MARIA DO SOCORRO F. SARAIVA	300002589	Economista	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	MARIA FATIMA IECKER	300005820	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	MARIA LUIZ DA SILVA BECALHI	300005800	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	MARIA MAURA DA SILVA	300043948	Oficial de Manutencao	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES	300003968	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	MARLENE SILVA DE OLIVEIRA PARRA	300005185	Tecnico em Contabilidade	01/10/2013 a 30/09/2015	10	01/10/2015
SEFIN	MARLY FERREIRA CAMPOS	300009093	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	MARQUIZETE FERREIRA DOS SANTOS	300044380	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	MERCIA DE FATIMA BEZERRA MARTINS	300008163	Contador	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	NAILDA JACOB	300044409	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	NARCISO AURO CASTEDO	300044736	Tecnico em Informatica	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	NEUZA MARIA CENI MUCKE	300016103	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	OSMAR ANTONIO DE ASSIS	300009510	Motorista	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	PAULO CESAR DE ALMEIDA	300007278	Motorista	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	300005775	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	PENHA LUIZA DA SILVA SOUZA	300007324	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	RAIMUNDO DUARTE BRANDAO	300006949	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	RAIMUNDO SOARES RAMOS	300004673	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	16	01/10/2015
SEFIN	ROBERTO DOS REIS RIBEIRO	300043795	Motorista	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	ROBERTO GONCALVES CHAVES	300010626	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	RONALDO RIBEIRO	300001924	Motorista	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	ROSILDA FREIRE DE CARVALHO	300024240	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	10	01/10/2015
SEFIN	ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	300007885	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	13	01/10/2015
SEFIN	SARA DE FATIMA SANTANA G. MORAES	300007183	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA I	300006134	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	16	01/10/2015
SEFIN	SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA	300029679	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2010 a 30/09/2012	2	01/10/2012
SEFIN	SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA	300029679	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2012 a 30/09/2014	3	01/10/2014
SEFIN	SIDNEY RODRIGUES HERON	300001845	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	SOLANGE BERNAL	300004386	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	SONIA MARIA SOARES DA MOTA	300001811	Tecnico em Contabilidade	01/10/2013 a 30/09/2015	16	01/10/2015
SEFIN	TEREZINHA DE SOUSA SALES	300015906	Agente de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEFIN	VALDECI MATOS MERLIM	300007371	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	VERA LUCIA RODRIGUES C. ALMODOVAR	300004164	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	17	01/10/2015
SEFIN	WALDECIR DULVAL MOREIRA	300008973	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	WALMISSE KELMA MAIA DE SA	300043657	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEFIN	ZENAIDE ALENCAR BRITO	300005568	Agente Ativ. Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015



PORTARIA Nº 2361/GAB/CGA/SEGE PVH/RO, 29 de maio de 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 300/5ªCSPAD/CGA/SEGE de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/PAD/SEFIN/2017.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 30 de maio de 2017 (30/05/2017).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEGE

PORTARIA Nº. 2362/GAB/CGA/SEGE PORTO VELHO, 26 DE MAIO DE 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 03.06.2008 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr Comissão Especial de Sindicância Administrativa Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/ Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/PAD/SEDAU/2017

Presidente: ELVIRA GOMES DE MENEZES MORAES
Membro: DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA
Membro: MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE

Art. 2º - Esta portaria retroagirá a data de 08 de maio de 2017 (08/05/2017).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEGE

PORTARIA Nº 2363/GAB/CGA/SEGE Porto Velho, 29 de maio de 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE: retificar a Portaria nº. 3170/GAB/CGA/SEGE que dar nova composição a comissão Especial de Sindicância Administrativa Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/ Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, publicada nos Diários Oficial do Estado – D. O. E. n. 213, pág. 277, em 17 de novembro de 2016, e D. O. E. n. 214, pág. 03, em 18 de novembro de 2016, e para:

ONDE SE LÊ:

(...) PORTO VELHO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016. (...)

(...) Presidente ELVIRA GOMES DE MORAES (...)

(...) Art. 2ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de 17 de novembro de 2016 (17/11/2016)

LEIA-SE:

(...) PORTO VELHO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016. (...)

(...) Presidente ELVIRA GOMES DE MENEZES MORAES (...)

(...) Art. 2ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de 18 de novembro de 2016 (18/11/2016)

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEGE

PORTARIA N. 03405 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01666-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: EDIVALDO MOURA
MATRÍCULA: 300102224
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
31/8/2010 a 30/8/2013	C	2	31/8/2013
31/8/2013 a 30/8/2014	C	3	31/8/2014
31/8/2014 a 30/8/2016	C	4	31/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03406 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.02140-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ELIANA LUZINETE SIMÕES SILVA
MATRÍCULA: 300101023
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
30/8/2014 a 29/8/2016	C	4	30/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03407 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01953-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:



NOME: ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 300127045
 CARGO: TECNICO EM NUTRIÇÃO DIETETICA
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/10/2013 a 13/10/2016	A	2	14/10/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03408 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01764-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ERIANE LEMOS DELIMA
 MATRÍCULA: 300041492
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/5/2012 a 13/5/2014	C	7	14/5/2014
14/5/2014 a 13/5/2016	C	8	14/5/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03409 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01527-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR
 MATRÍCULA: 300102220
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
27/9/2014 a 26/9/2016	A	4	27/9/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03410 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01805-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: EVELINI DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 300053583
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/6/2012 a 13/6/2014	C	6	14/6/2014
14/6/2014 a 13/6/2016	C	7	14/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03411 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01859-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA
 MATRÍCULA: 300102205
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/9/2014 a 22/9/2016	B	4	23/9/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03412 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00463-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: DERLIENE NINKE KUMM
 MATRÍCULA: 300100952
 CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 LOTAÇÃO: SESAU



PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
30/8/2014 a 29/8/2016	C	4	30/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03413 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09127-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: FERNANDA COSTA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 300092770
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
29/10/2012 a 28/10/2013	B	3	29/10/2013
29/10/2013 a 28/10/2015	B	4	29/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03414 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10742-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 300022569
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7/10/2012 a 6/10/2014	A	11	7/10/2014
7/10/2014 a 6/10/2016	A	12	7/10/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03415 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.06243-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: GESIEL FRANCISCO DE SOUZA
MATRÍCULA: 300062663
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
25/10/2011 a 24/10/2013	C	5	25/10/2013
25/10/2013 a 24/10/2015	C	6	25/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03416 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01074-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: HELCIA NOYMA RAMALHO DE LACERDA
MATRÍCULA: 300093031
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
3/11/2012 a 2/11/2013	B	3	3/11/2013
3/11/2013 a 2/11/2015	B	4	3/11/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03417 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01188-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: HELTON JONATAS DA COSTA CAMPOS
MATRÍCULA: 300126654
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: SESAU



PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
15/10/2013 a 14/10/2016	A	2	15/10/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03418 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00905-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: HILTON LOPES MOREIRA
MATRÍCULA: 300068725
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
9/4/2013 a 8/4/2015	A	5	9/4/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03419 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00352-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: KEILA DE OLIVEIRA AMORIM
MATRÍCULA: 300099748
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
26/7/2014 a 25/7/2016	A	4	26/7/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03420 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01978-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: LEONINA BATISTA DE MOURA
MATRÍCULA: 300100961
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
30/8/2014 a 29/8/2016	A	4	30/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03421 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01154-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: LILIA MARCIA MIRANDA SILVA
MATRÍCULA: 300093174
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
12/9/2012 a 11/9/2013	A	3	12/9/2013
12/9/2013 a 11/9/2015	A	4	12/9/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03422 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00903-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 300043780
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
5/10/2012 a 4/10/2014	C	16	5/10/2014
5/10/2014 a 4/10/2016	C	17	5/10/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 03423 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01372-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: JOCILENE DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 300100394
 CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/8/2014 a 16/8/2016	C	4	17/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03424 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01863-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: JOSIANE SCHEREDES
 MATRÍCULA: 300100905
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
26/8/2010 a 25/8/2013	C	2	26/8/2013
26/8/2013 a 25/8/2014	C	3	26/8/2014
26/8/2014 a 25/8/2016	C	4	26/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03425 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00708-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: JOSUE FERREIRA DOS SANTOS FILHO
 MATRÍCULA: 30093050
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
29/10/2012 a 28/10/2013	C	3	29/10/2013
29/10/2013 a 28/10/2015	C	4	29/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03426 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01165-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: MAYCON BARBOSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 300100639
 CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
25/8/2014 a 24/8/2016	A	4	25/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03427 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.06933-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARCIA REGINA RAMOS DANTAS MEDEIROS
 MATRÍCULA: 300092821
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
3/11/2012 a 2/11/2013	C	3	3/11/2013
3/11/2013 a 2/11/2015	C	4	3/11/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 03428 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.05662-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: NEICLE CORREA DA SILVA PANTOJA
MATRÍCULA: 300062421
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/10/2011 a 13/10/2013	C	5	14/10/2013
14/10/2013 a 13/10/2015	C	6	14/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03429 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.05154-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSANGELA OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 300053555
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/6/2012 a 13/6/2014	B	6	14/6/2014
14/6/2014 a 13/6/2016	B	7	14/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03430 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.02141-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 300103237
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
13/12/2014 a 12/12/2016	A	4	13/12/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03431 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.04996-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SEBASTIANA LINHARES PINTO
MATRÍCULA: 300055997
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
24/9/2012 a 23/9/2014	C	6	24/9/2014
24/9/2014 a 23/9/2016	C	7	24/9/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03432 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.05198-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SUELDO RODRIGUES FUCHS
MATRÍCULA: 300062070
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
24/8/2013 a 23/8/2015	A	5	24/8/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 03433 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01168-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: VALTER DIONEI VELEDA PINTO
 MATRÍCULA: 300100910
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
30/8/2014 a 29/8/2016	A	4	30/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03444 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.12007-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CELIA REGINA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 300009383
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
1/7/2011 a 30/6/2013	A	15	1/7/2013
1/7/2013 a 30/6/2015	A	16	1/7/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03445 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00453-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 300062467
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
21/10/2011 a 20/10/2013	C	5	21/10/2013
21/10/2013 a 20/10/2015	C	6	21/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03446 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.11692-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 300092981
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
4/11/2012 a 3/11/2013	A	3	4/11/2013
4/11/2013 a 3/11/2015	A	4	4/11/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03447 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.11672-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: IVANETH BRAGA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 300034828
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
20/3/2013 a 19/3/2015	A	8	20/3/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 03448 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00506-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA DOROTEIA DE SOUZA CALVOSA
 MATRÍCULA: 300044544
 CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/9/2011 a 13/9/2013	A	14	14/9/2013
14/9/2013 a 13/9/2015	A	15	14/9/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03449 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00224-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: KEITH SENHORINHO DA SILVA
 MATRÍCULA: 300055987
 CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
22/9/2012 a 21/9/2014	A	6	22/9/2014
22/9/2014 a 21/9/2016	A	7	22/9/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03450 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00508-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ZILDA GONÇALVES DE ASSIS
 MATRÍCULA: 300044665
 CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/9/2011 a 13/9/2013	A	14	14/9/2013
14/9/2013 a 13/9/2015	A	15	14/9/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03451 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.02016-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: VANUSA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 300018592
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
9/11/2012 a 8/11/2014	C	13	9/11/2014
9/11/2014 a 8/11/2016	C	14	9/11/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03452 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.12150-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: NILSA FERNANDES FRANCO
 MATRÍCULA: 300016799
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7/6/2012 a 6/6/2014	A	13	7/6/2014
7/6/2014 a 6/6/2016	A	14	7/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 03453 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00507-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: PAULINO CEZAR CAMPANA
 MATRÍCULA: 300003963
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/5/2013 a 22/5/2015	A	17	23/5/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03454 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00364-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MIRIAM ALVES MOREIRA
 MATRÍCULA: 300100533
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/7/2014 a 22/7/2016	A	4	23/7/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03455 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03159-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: OLINDA BRITO DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 300044598
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/12/2011 a 13/12/2013	A	14	14/12/2013
14/12/2013 a 13/12/2015	A	15	14/12/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03456 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00208-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: THALYTA RODRIGUES PEREIRA
 MATRÍCULA: 300102725
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
8/12/2010 a 7/12/2013	B	2	8/12/2013
8/12/2013 a 7/12/2014	B	3	8/12/2014
8/12/2014 a 7/12/2016	B	4	8/12/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03457 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00207-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: SAMUEL ABRAHÃO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 300077058
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
26/6/2014 a 25/6/2016	A	5	26/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03458 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.12044-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora



NOME: ROSELAINE DE SOUZA CHAGA
 MATRÍCULA: 300126521
 CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
18/10/2013 a 17/10/2016	A	2	18/10/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03459 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01375-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSALIA CANDIDO DA SILVA
 MATRÍCULA: 300100287
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
30/6/2010 a 29/6/2013	A	2	30/6/2013
30/6/2013 a 29/6/2014	A	3	30/6/2014
30/6/2014 a 29/6/2016	A	4	30/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03460 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.05070-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 300093206
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
18/11/2012 a 17/11/2013	A	3	18/11/2013

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUPEL

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
 Pregão Eletrônico nº162/2017/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO, MENOR PREÇO POR ITEM, destinado exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP, exceto os itens 23, 67 e 69 que destinase a cota reservada de até 25% para ME E EPP e a cota principal 75% para ampla concorrência. Processo Administrativo: 01-1620.00003-00/2017.
 Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios, para atender os estudantes matriculados no sistema de internato e semi-internato e servidores que laboram no CENTEC ABATIRÁ e eventos pedagógicos constantes no calendário letivo 2017, pelo o período de 12 (doze) meses.
 Valor Estimado: R\$ 1.845.189,72
 Data de Abertura: 12/06/2017 às 09hrs (horário de Brasília - DF).
 Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5366.
 Porto Velho/RO, 29 de maio de 2017.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
 Pregoeira BETA/SUPEL-RO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2017/SIGMA/SUPEL/RO
 PROCESSO: 01.1712.10790-0000/2016
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários, Serviços Administrativos e Serviços de Translado de Esquife, nos Tamanhos Infantil, Adulto, Adulto Especial e Adulto Especial Obeso, com Assistência 24 Horas, para Atendimento de Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em Tratamento Fora Domicílio- TFD, que Porventura Venham a Óbito em Qualquer Lugar do Território Brasileiro quando Deslocados para Tratamento de Saúde via TFD, por Um Período De 12 (Doze) Meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações torna público aos interessados no pregão em epígrafe, que estava suspenso para análise das Solicitações de Impugnações interpostas fica REMARCADA a sessão de abertura do certame para o dia 12/06/2017 às 09hs00min (HORARIO DE BRASÍLIA), bem como informa que o edital foi retificado no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 925373) e da SUPEL.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69)3216-5318 ou e-mail: sigma.supel@gmail.com

Porto Velho-RO, 29 de maio de 2017.

NILSEIA KETES COSTA
 Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso De Suspensão

Pregão Eletrônico Nº. 197/2017/DELTA/SUPEL/RO.
 Processo Administrativo: 01.1712.00736-00/2017
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis (Dietas Enterais, suplementos e módulos de nutrientes), para atender as Unidades Hospitalares geridas pela SESA: HBAP, HICD, CEMETRON, HEPSJP-II, AMI-24-H, HRC, HEURO, bem como os pacientes com tratamento em domicílio, acompanhados pelo Serviço Assistencial Multidisciplinar Domiciliar - SAMD, e aqueles oriundos de mandados judiciais de forma contínua por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE" para que sejam respondidos pedidos de esclarecimentos/impugnação ao edital. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
 Porto Velho/RO, 29 de Maio de 2017.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
 Pregoeiro da CPL/DELTA/SUPEL/RO


AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/17/CPLO/SUPEL/RO,
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.01602-00/2017/SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 048/GAB/SUPEL/RO, de 30 de dezembro de 2016, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...DESCLASSIFICAR a empresa A W G CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP por apresentar preço unitário superior ao constante da Planilha Orçamentária disponibilizada pela Administração Pública item 3.6.2, conforme provisionado na alínea "i" do item 20.2.1 do Edital de Licitação e CONSTRUTORA MM LTDA por não lançar o item 3.4.5 na Planilha Orçamentária descumprindo o expresso no item 20.2.1 alínea "h" do edital, e decidiu ainda CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
JRP ENGENHARIA EIRELI EPP	407.158,86	1º
CONSTRUTORA E.G. LTDA - ME	410.397,18	2º
CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI ME	426.432,40	3º
A C FAUSTINO & CIA LTDA EPP	433.791,55	4º
CONSTRUTORA ALBUQUERQUE EIRELI EPP	438.713,12	5º
RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	444.514,71	6º
GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	449.396,86	7º
MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	455.242,99	8º
TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	470.165,24	9º
EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	471.245,75	10º
PRONORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	472.451,32	11º
JBG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	478.171,41	12º

Com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, por ter cumprido todas as exigências contidas no edital..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 25 de maio de 2017

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
 Presidente CPLO/SUPEL/RO

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS – EMERGENCIAL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia-SUPEL, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e, em atendimento a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Médicos especializados na área de Ortopedia e Traumatologia, de Média e Alta Complexidade, em caráter emergencial, de forma contínua, com a finalidade de atender demanda excedente em caráter eletivo e de urgência de usuários da saúde pública do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Pronto Socorro João Paulo II e Policlínica Osvaldo Cruz- POC por um período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos da Lei. De acordo com as condições e especificações do Processo Administrativo nº 01.1712.03850-00/2017 e Termo de referência. Para tanto, deve ser preenchido o formulário padronizado disponibilizados, na sede desta Superintendência ou obtido no site www.rondonia.ro.gov.br/supel.

As cotações e os documentos de habilitação em destaque deverão ser entregues na sede da SUPEL, localizada na Av. Farquar, S/N – Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira, Edif. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em envelopes lacrados que serão abertos às 09:00 hs do dia 09/06/2017, anexados aos autos e encaminhados para a Secretaria de Estado de Saúde.

Sendo a SUPEL responsável somente pela coleta das propostas e documentações sem poder decisório e o mérito da análise dos preços e documentações ficará a critério da Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do tel: (69) 3216-5312.

Porto Velho, RO, 29 de maio de 2017.

Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior
 Gerente de Pesquisas e Análises de Preços/SUPEL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00803-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00803-0000/2017, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender o paciente: SILVIO KOPP Mandado de Segurança N. 0003376-80.2015.8.22.0001 em favor da empresa CM HOSPITALAR S/A CNPJ: 12.420.164/0009-04 no valor de R\$ 78.465,60 (Setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Parecer Jurídico nº 206/PGE-RO/2017.

Publique-se.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.03450-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03450-0000/2017, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ordem mandamental 7014835-86.2017.822.0001 em favor da empresa AB Import Importação e Exportação Eireli - ME - CNPJ 13.193.395/0001-38 no valor de R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais). Parecer Jurídico nº 720/PGE-RO/2017. Publique-se.

Porto Velho, 29 de Maio de 2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02064-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02064-0000/2017, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ordem mandamental 7000721-45.2017.822.0001 em favor da empresa Yassuda Farmácia e Laboratório de Manipulação Ltda - ME - CNPJ 05.707.674/00001-44 no valor de R\$ 309,60 (Trezentos e nove reais e sessenta centavos). Parecer Jurídico nº 730/PGE-RO/2017. Publique-se.

Porto Velho, 29 de Maio de 2017.

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 01-1712.00509-0000/2013

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/93, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDÔNIA LTDA EPP CNPJ nº 11.461.768/0001-89, o valor de R\$ 9.913,09 (Nove mil, novecentos e treze reais e nove centavos), Tendo por objeto RECURSO DE GLOSA REALIZADA PELO CONTROLE DE AVALIAÇÃO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL. Conforme, Parecer nº 080/2015/CA/GRECSS/SESAU/RO das fls. 03,04,05,06,07,08, Parecer nº. 109/2015/CA/GRECSS/SESAU/RO das fls. nº. 223 a 227, Parecer nº. 234/PGE/2016 Publique-se.



LEIA SE:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 01-1712.04571-0000/2015

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/93, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDÔNIA LTDA EPP CNPJ nº 11.461.768/0001-89, o valor de R\$ 9.747,85 (Nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), Tendo por objeto RECURSO DE GLOSA REALIZADA PELO CONTROLE DE AVALIAÇÃO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL. Conforme Parecer Nº. 234/PGE/2016 Publique-se.

Porto Velho, 18 de Maio de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDEHOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 01-1712.03143-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço Nº. 133/2016, advinda do Pregão Eletrônico nº 567/2015, processo administrativo nº. 01.1601.17802-00/2015 da SEDUC, Com a finalidade de AQUISIÇÃO DE TV (TELEVISORES), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO – HICD UNIDADE VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA – SESAU/RO, em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual nº. 18.340/2013, em favor da empresa: LIFE TECH INFORMATICA LTDA EPP CNPJ: 84.738.632/0001-47 vencedora dos itens (01), no valor total de R\$ 78.949,95 (Setenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), Conforme Parecer exarado pela PGE nº 807/PGE/2017. Publique-se.

Porto Velho, 26 de Maio de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02649-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1712.02649-0000/2017, torna público a dispensa de licitação em razão do valor, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAPA PARA COLÇÃO) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE PSIQUIATRIA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HBAP/SESAU/RO Em favor da empresa: J. I. COMERCIO DE PERÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 13.663.613/0001-50, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), Conforme Parecer Jurídico nº 739/PGE/RO/2017 fl. Nº. 32 a 36 Publique-se.

Porto Velho, 26 de Maio de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 616/2016

Processo nº 01.1712.06606-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.06606-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 616/2016/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGO MÉDICO HOSPITALARES SOB O SISTEMA DE COMODATO (BROCAS REDONDAS, PLACAS DE TITÂNIO, SISTEMA DE FIXAÇÃO, MANTA EM POLIPROPILENO DENTRE OUTROS) VISANDO ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE COMPRAS/SESAU, A PEDIDO DA MESMA. Em favor das empresas: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 14.070.112/0001-23, vencedora dos itens (lotes 01,02,04,14,19,20,25) no valor total

de R\$ 4.947.043,01 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quarenta e três reais e um centavos), CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.075.964/0001-12 vencedora dos itens (lotes 03,24,26) no valor total de R\$ 273.084,00 (Duzentos e setenta e três mil e oitenta e quatro reais), LRF BATISTA ME CNPJ: 19.859.630/0001-44 vencedora dos itens (lotes 05,10,16,22) no valor total de R\$ 815.437,18 (Oitocentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA EPP CNPJ: 63.777.940/0001-01 vencedora do item (06) no valor total de R\$ 138.410,40 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP CNPJ: 58.061.557/0001-12 vencedora do item (lote 7) no valor total de R\$ 710.991,60 (Setecentos e dez mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 59.650.556/0001-76 vencedora do item (lote 15) no valor total de R\$ 44.599,92 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), ALLIANCE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CNPJ: 07.287.579/0001-64 vencedora do item (lote 21) no valor total de R\$ 231.979,20 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), Totalizando R\$ 7.161.545,31 (Sete milhões, cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 1325(A), 1325 (B), 2325 (C) Publiquem-se.

LEIA SE:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 616/2016

Processo nº 01.1712.06606-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.06606-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 616/2016/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR SOB O SISTEMA DE COMODATO (BROCAS REDONDAS, PLACAS DE TITÂNIO, SISTEMA DE FIXAÇÃO, MANTA EM POLIPROPILENO DENTRE OUTROS) VISANDO ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE COMPRAS/SESAU, A PEDIDO DA MESMA. Em favor das empresas: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 14.070.112/0001-23, vencedora dos (Lotes 01,02,04,14,19,20,25), no valor total de R\$ 4.898.473,01 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e um centavos), CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.075.964/0001-12 vencedora dos (lotes 03,24,26) no valor total de R\$ 273.084,00 (Duzentos e setenta e três mil e oitenta e quatro reais), LRF BATISTA ME CNPJ: 19.859.630/0001-44 vencedora dos (lotes 05,10,16,22) no valor total de R\$ 815.437,18 (Oitocentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA EPP CNPJ: 63.777.940/0001-01 vencedora do item (06) no valor total de R\$ 138.410,40 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP CNPJ: 58.061.557/0001-12 vencedora dos (lote 7) no valor total de R\$ 710.991,60 (Setecentos e dez mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 59.650.556/0001-76 vencedora dos (lote 15) no valor total de R\$ 44.599,92 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), ALLIANCE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CNPJ: 07.287.579/0001-64 vencedora dos (lote 21) no valor total de R\$ 231.979,20 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), Totalizando R\$ 7.112.975,31 (Sete milhões, cento e doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), Despacho exarado pela SUPEL Publiquem-se.

Porto Velho, 29 de Maio de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**FHEMERON**

PORTARIA n° 264/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

LOTAR na DIREÇÃO TÉCNICA (DT) - Setor de SERVIÇO SOCIAL a ANA LUCIA ARAÚJO LEITE 300004650 Agente em Ativ. Administrativo nesta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, a contar de 03.04.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON

PORTARIA n° 263/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

LOTAR na COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (CAF) no Setor de IMPLANTAÇÃO SUPERVISÃO REGIONAL E INTERIORIZAÇÃO o servidor CLEMENTE RIBEIRO CANTANHEDE, SIAPE: 0693923 Odontólogo, nesta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, a contar de 03.04.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON

PORTARIA n° 262/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA N° 68/GAB/FHEMERON de 01.01.2017 os servidores ANA LUCIA ARAÚJO LEITE 300004650 Agente em Ativ. Administrativo e CLEMENTE RIBEIRO CANTANHEDE, SIAPE: 0693923 Odontólogo, que lotou no GABINETE DA PRESIDENCIA desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON

PORTARIA n° 261/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA N° 90/GAB/FHEMERON de 01.01.2017 a servidora VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS, SIAPE: 0693832 Agente Administrativo, que lotou na DIREÇÃO TÉCNICA (DT) - Setor de AGENCIA TRANSFUSIONAL desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON

PORTARIA n° 260/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

LOTAR na COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (CAF) – no Setor de PATRIMONIO os servidores LUIZ CARLOS FEITOSA GUIMARÃES, SIAPE: 2311699, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e ZORAILDE B. DE FREITAS, Matrícula n° 300011771, Auxiliar de Serviços Gerais, nesta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, a partir de 09.05.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON

PORTARIA n° 259/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

LOTAR na COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (CAF) - Setor de MANUTENÇÃO o servidor OSMAR PEREIRA DOS REIS, SIAPE: 0693968 Agente Administrativo, nesta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, a partir de 09.05.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON

PORTARIA n° 258/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA N° 81/GAB/FHEMERON de 01.01.2017 os servidores OSMAR PEREIRA DOS REIS, SIAPE: 0693968 Agente Administrativo, LUIZ CARLOS FEITOSA GUIMARÃES, SIAPE: 2311699, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e ZORAILDE B. DE FREITAS, Matrícula n° 300011771, Auxiliar de Serviços Gerais que lotou no Setor de ARMAZENAMENTO DE MATERIAL desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, a partir de 09.05.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON

PORTARIA n° 257/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Nomear, a servidora VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS, SIAPE n° 0693832, para Responder pelo Setor de PRODUÇÃO ESTATÍSTICA E FATURAMENTO desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 12.05.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON



PORTARIA n° 256/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA n° 15/GAB/FHEMERON de 01.01.2017 a servidora GLORIA AMPARO CHAVEZ LINS, cadastro n° 300094366, que nomeou para Responder pelo Setor de PRODUÇÃO ESTATÍSTICA E FATURAMENTO desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, a contar de 12.05.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON

PORTARIA n° 255/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

LOTAR a servidora POSSIDONIA FRANÇA OLIVEIRA CHAVES, SIAPE: 2330765 Agente Administrativo, no Setor de PATRIMONIO desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, a partir de 16.05.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON

PORTARIA n° 254/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

LOTAR a servidora GLORIA AMPARO CHAVEZ LINS, cadastro n° 300094366, no Setor de ARMAZENAMENTO DE MATERIAL desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, a partir de 25.05.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON

PORTARIA n° 253/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Excluir da Portaria n° 79/GAB/FHEMERON de 01.01.2017, que Lotou as servidoras, GLORIA AMPARO CHAVEZ LINS, cadastro n° 300094366, e POSSIDONIA FRANÇA OLIVEIRA CHAVES, SIAPE: 2330765 Agente Administrativo no Setor de PRODUÇÃO ESTATÍSTICA E FATURAMENTO desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON, torna público que pretende contratar empresa especializada no fornecimento de insumos (bolsas simples e quadrupla para transferência de sangue e seus componentes, filtros para remoção de leucócitos de plaquetas randômica e de concentrado de hemácias, bolsas de coleta dupla, tripla, quádrupla com filtro in-line, microcuvetas para hemoglobímetro e cartucho ou lâmina com dispositivo de contagem de soldas), para coleta e processamento de sangue e seus componentes na FHEMERON, conforme o estabelecido no inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93.

As cópias dos modelos de cotações de preços, juntamente com o Termo de Referência estarão disponíveis na Presidência desta Fundação, situada à Rua Benedito de Souza Brito, S/N, Bairro Setor Industrial, na cidade de Porto Velho – RO, as quais poderão ser retiradas de segunda-feira a sexta-feira de 7h30min às 13h30min.

Os interessados no fornecimento dos insumos acima indicados deverão PROTOCOLAR a sua PROPOSTA DE PREÇO na Presidência da FHEMERON, no endereço e horário de funcionamento supracitado. As propostas serão recebidas em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente chamamento. As propostas serão analisadas por uma comissão composta de no mínimo 03 (três) servidores da FHEMERON, da qual será lavrada uma ata, onde serão consignados os valores das propostas apresentadas e concedido o prazo à proponente do menor preço, para apresentação da documentação exigida no Termo de Referência.

Para maiores esclarecimentos, telefone: (69) 3216-5485 ou fhemeron.ro@gmail.com.

Porto Velho, 29 de maio de 2017.

Sid Orleans Cruz
Presidente/FHEMERON

CETAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n°. 85 GAB/CETAS de 23 de maio de 2017, que concede Licença Paternidade ao servidor Francielde dos Santos Araújo, lotado no CETAS.

Onde-se-lê:

CONCEDER Licença Paternidade, no período de 21 a 30/05/2017, ao servidor Francielde dos Santos Araújo..

Leia-se:

CONCEDER Licença Paternidade, no período de 22/05 a 10/06/2017, ao servidor Francielde dos Santos Araújo..

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA N°. 86 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 29 de maio de 2017.

ADIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias do servidor FRANCIELDE DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula n°. 300106609, de 01 a 30/06/2017 para 01 a 30/07/2017, referente ao Exercício 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral



AGEVISA

PORTARIA Nº. 058/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 22 de maio de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando n. 038/GAB/AGEVISA, de 22/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o servidor DIONATAN TATIERI BRAUM, matrícula n. 300100512, ocupante do cargo de Médico Veterinário, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS do Estado de Rondônia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/04/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 059/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 25 de maio de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 039/GAB/AGEVISA-RO, datado de 25/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, o servidor JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO, matrícula nº 300002388/89, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para responder pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária – GTVISA/AGEVISA-RO, considerando a viagem da Gerente ANDREA GODINHO FERREIRA, matrícula nº 300022932, que irá participar da organização de stander na “6ª Feira Rondônia Rural Show”, e realizar vistoria e participação no evento de entrega das Unidades Básicas de Saúde que será realizada no município de Ji-Paraná-RO, no período de 25 a 29/05/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tania Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OFÍCIO N. 386/17-CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 394/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Valida, em caráter excepcional, os estudos dos alunos e os documentos escolares lícitamente expedidos, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 3º ano, nos anos letivos de 2014 e 2015, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Danilo Alves, de Nova Brasilândia D'Oeste, e dá outra providência.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer CEB/CEE/RO n. 019/17 e a deliberação da Câmara de Educação Básica em sessão realizada no dia 24 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Validar, em caráter excepcional, os estudos dos alunos e os documentos escolares lícitamente expedidos, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 3º ano, nos anos letivos de 2014 e 2015, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Danilo Alves, de Nova Brasilândia D'Oeste.

Art. 2º Orientar a mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Danilo Alves, de Nova Brasilândia D'Oeste, a tomar as providências cabíveis, de acordo com o que estabelece o artigo 7º da Resolução n. 202/05-CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 395/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Adverte a mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Danilo Alves, de Nova Brasilândia D'Oeste, pela oferta da Educação Básica sem autorização do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer CEB/CEE/RO n. 019/17 e a deliberação da Câmara de Educação Básica em sessão realizada no dia 24 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Advertir a mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Danilo Alves, de Nova Brasilândia D'Oeste, pela oferta da Educação Básica sem autorização do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 397/17, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Considera, a partir de 17.08.15, encerradas as atividades escolares do Instituto Educacional Isolino Cardoso Andrade - Colégio FIAR, em Ariquemes/RO.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a solicitação contida nos Ofícios n. 008 e n. 596/SEDUC/CRE-Ariquemes, protocolados, respectivamente, em 26.01.17 e em 01.02.17;

- o disposto no parágrafo 2º, do artigo 28, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO;
- a deliberação da Câmara de Educação Básica, em Sessão realizada no dia 08 de maio de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Considerar, a partir de 17.08.15, encerradas as atividades escolares do Instituto Educacional Isolino Cardoso de Andrade - Colégio FIAR, em Ariquemes/RO.

Art. 2º Determinar à mantenedora do Instituto Educacional Isolino Cardoso de Andrade - Colégio FIAR, em Ariquemes/RO, o atendimento do disposto no artigo 29, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO.

Art. 3º Atribuir à Coordenadoria Regional de Educação/SEDUC, em Ariquemes, a responsabilidade quanto ao recolhimento da documentação escolar, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 28, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica



PORTARIA Nº 1.524/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017 e o constante no Processo nº 01-1601.07405-0000/2017

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Extrema, CNPJ nº 26.290.145/0001-68, Presidente do Conselho Gestor Edilene Ferreira Gama, CPF nº 605.895.402-97, Proafi Regular, 1ª Parcela de 2017, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Agência 2290-X Conta Corrente nº 71.915-3, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do Orçamento Corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 - R\$ 23.370,00 (vinte e três mil e trezentos e setenta reais) e Elemento de despesas nº 33.50.39 - R\$ 6.630,00 (seis mil e seiscentos e trinta reais).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º Fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º Fica vedada a emissão de cheque pela Unidade executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas leis estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º A não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou pendências no prazo estabelecido, impedirá futuros repasses.

Art. 7º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 8º No caso da não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou pendências, o responsável pela Unidade Executora será notificado, tendo o prazo de dez dias úteis para resposta após recebimento da notificação.

Art. 9º Se verificadas a não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou não forem sanadas as pendências pela Unidade Executora

e, constando danos ao erário Estadual, o Ordenador de despesa determinará a instauração de processo administrativo com vista a apuração de responsabilidade, garantindo aos questionados o contraditório e ampla defesa.

Art. 10º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do Órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público – MP, para as providências cabíveis.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

SEJUCEL

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar que, considerando a análise da Procuradoria Geral do Estado, mediante Parecer nº.1306/PGE/RO/2016 constante nas fls. 1324 a 1332, análise da Controladoria Geral do Estado Parecer nº. 3751/GAP/CGE/2016 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 16.0004.00143.0000/2015 – Volume I ao V, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 344.082,01 (Trezentos e quarenta e quatro mil e oitenta e dois reais e um centavos), referente Aditamento Contratual da reforma do Estádio José Abreu Bianco.

Porto Velho, 29 de maio de 2017.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 16.0004.00017.0000/2016, acerca da Contratação de empresa fornecedora de Energia Elétrica – CERON 2016, referente ao mês ABRIL/2017 no valor de R\$ 32.200,65 (trinta e dois mil duzentos reais e sessenta e cinco centavos), em favor das Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66.

Porto Velho/RO, 23 de Maio de 2017.

Eloisa Helena Bertolleti
Superintendente de Estado/SEJUCEL - respondendo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 32.200,65 (trinta e dois mil duzentos reais e sessenta e cinco centavos), em favor das Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66, proveniente da despesa referente à Contratação de empresa fornecedora de Energia Elétrica, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 16.0004.00017.0000/2016.

Porto Velho/RO, 23 de Maio de 2017.

Eloisa Helena Bertolleti
Superintendente de Estado/SEJUCEL - respondendo

**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

Portaria nº 141/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 09 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. nº 109/17-GAB/SESDEC de 07.04.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR RELOTAÇÃO, a contar de 07.04.2017, o servidor **GERLÂNDIO MARQUES SANTOS**, Agente de Polícia, matrícula nº 300059870, na Gerência de Estratégia e Inteligência - GEI, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ GUSTAVO ROSA COELHO

Ordenador de Despesas

Port. nº 048/GAB/SESDEC de 02.05.2017.

Portaria nº 142/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 09 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando requerimento firmado pela servidora na data de 08.05.2017 e Port. nº 040/17-GAB/SESDEC de 17.04.2017, publicada no Diário Oficial nº 74 de 20.04.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora **SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 300098648, lotada na Gerência de Recursos Humanos – GRH/SESDEC, no mês de MAIO/17, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de AGOSTO/17.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ GUSTAVO ROSA COELHO

Ordenador de Despesas

Port. nº 048/GAB/SESDEC de 02.05.2017.7

Portaria nº 148/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 09 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando requerimento firmado pelo servidor na data de 17.04.2017, Memo. nº 032/NOA/2017 de 20.04.2017 e Certidão da Corregedoria Geral da Polícia Militar, anexados no processo nº 01-1501.00275-0000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, em conformidade com o Decreto Lei nº. 09-A, de 09.03.1982, artigo 66, ao servidor, **CB PM RE 06994-1 LUCIANO SILVA DE SOUZA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, lotado no Núcleo de Operações Aéreas – NOA/SESDEC, no período de **04.05.2017 a 01.08.2017**, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ GUSTAVO ROSA COELHO

Ordenador de Despesas

Port. nº 048/GAB/SESDEC de 02.05.2017.

Portaria nº 174/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 15 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. nº 153/17-GAB/SESDEC de 10.05.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar por necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor **TEN CEL PM RE 06568-4 LUIS GUSTAVO ROSA COELHO**, lotado no Gabinete do Secretário – GAB/SESDEC, no mês de JUNHO/17, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de OUTUBRO/17.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 194/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. nº 176/2017-GAB/GEI/RO de 09.05.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias do servidor **CB PM RE 07809-7 WALDESOM DA SILVA NUNES**, lotado na Gerência de Estratégia e Inteligência – GEI/SESDEC, no mês de JUNHO/17, referente ao exercício 2011.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 195/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. nº 176/2017-GAB/GEI/RO de 09.05.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias do servidor **CB PM RE 07809-7 WALDESOM DA SILVA NUNES**, lotado na Gerência de Estratégia e Inteligência – GEI/SESDEC, no mês de JULHO/17, referente ao exercício 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 196/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 16 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando requerimento firmado pelo servidor na data de 10.05.2017 (Parte nº 002-2017/RQS), e Memo. nº 075/GISP de 11.05.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar concessão de 08 dias de dispensa do serviço, a serem descontados nas férias do exercício de 2016, **no período de 15 a 22.05.2017**, em conformidade com o amparo no inciso II do Art. 134, do Decreto Lei 09-A de 09.03.1982 e Art. 10 da Resolução nº 166 de 18.08.2005, o servidor **SD PM RE 08933-5 ROBSON QUEIROZ DE SOUZA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, lotado no Núcleo de Operações Aéreas – NOA/SESDEC - Porto Velho.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.



Portaria nº 214/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 23 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando requerimento firmado pela servidora na data de 12.05.2017, e Memo. nº 089/CIOP/2017 de 15.05.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar concessão de 08 dias de dispensa do serviço, a serem descontados nas férias do exercício de 2016, **no período de 01 a 08.06.2017**, em conformidade com o amparo no inciso II do Art. 134, do Decreto Lei 09-A de 09.03.1982 e Art. 10 da Resolução nº 166 de 18.08.2005, a servidora **2º SGT PM RE 07843-1 PAULA POLYANA BRITO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, lotada no Centro Integrado de Operações – CIOP/SESDEC - Porto Velho.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 220/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 23 de maio de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar a pedido, o gozo de férias da servidora **IVANETE VITURINO CUNHA**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 300021636, lotada na Gerência de Recursos Humanos – GRH/SESDEC, no mês de **JUNHO/17**, referente ao exercício de 2016, anteriormente suspensa através da Portaria nº 095/16-GRH/SESDEC de 30.06.2016.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

POLITEC

Portaria nº 047/17/POLITEC/SESDEC/RO Porto Velho, 25 de maio de 2017.

Transfere férias de servidor por interesse da administração pública.

O Diretor Geral de Polícia Técnica-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade da permanência do servidor em atividade no mês de maio de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o gozo das férias do servidor **MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA**, Perito Criminal, matrícula nº 300061358, prevista para o mês de maio de 2017, para serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 2017, referentes ao Exercício de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDRO MICHELETTI
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA TÉCNICA

Portaria nº 046/17/POLITEC/SESDEC/RO Porto Velho, 25 de maio de 2017.

Transfere férias de servidor por interesse da administração pública.

O Diretor Geral de Polícia Técnica-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade do servidor participar do ForenseQ Meeting, evento que reunirá peritos forenses, no período de 06 a 07 de junho/2017, na cidade de São Paulo, sem ônus para o Estado.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o gozo das férias do servidor **ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO**, Perito Criminal, matrícula nº 300104239, prevista para o mês de junho de 2017, para serem gozadas no período de 09 junho a 08 julho de 2017, referente ao Exercício de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDRO MICHELETTI
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA TÉCNICA

Portaria nº 045/17/POLITEC/SESDEC/RO Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20, inciso II, da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

I. TRANSFERIR, *ex-officio* a contar de 01.07.2017, o servidor **VITOR MARCELO FREZ MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula nº 300059972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Rolim de Moura/RO para o município de Porto Velho/RO.

II. RELOTAR o referido servidor no Instituto de Criminalística "Dr. Gutemberg Mendonça Granja", no município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDRO MICHELETTI
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA TÉCNICA

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria n.º 044/17/DG/POLITEC/RO Porto Velho, 22 de maio de 2017.

O Diretor Geral de Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

CONCEDER 08(oito) dias de folga, no período 20.05.2017 a 27.05.2017, a servidora **Silvana Lemos dos Santos Pinheiro**, ocupante do cargo de Datiloscopista, matrícula nº 300021719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Direção Geral-POLITEC, em razão do falecimento de sua mãe **FATIMA LEMOS DOS SANTOS**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANDRO MICHELETTI
Diretor-Geral de Polícia Técnica
Ordenador de Despesa
Matr. 300021561

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 119/2017/GAB/COR/PC/RO, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A Dr.ª. RUBIA SALDANHA DE FREITAS, CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE RONDONIA, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Polícia Civil é órgão de fiscalização das atividades típicas de polícia judiciária,

CONSIDERANDO que a data para a referida Correição será no período de 12 a 16/06/2017, onde temos instalado a Unidade de Policial Civil.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para compor comissão de correição, com objetivo de realizar CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubo de Veículos Automotores – DERFRVA – RO, os servidores:

- **VITAL SALVINO OTTONI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300098626 - Presidente, **CARLOS ANTÔNIO HENRIQUE JORGE**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012141, **LUIZ VALMIR NOÉ LEITÃO**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007116, **CIRO CARLOS DE MOURA**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300001531, **MARIA EMILIA CAVALCANTE PESSOA**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300017900, **SÉRGIO ALVES RIBEIRO**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012071;

Art. 2º - A equipe de correição terá um prazo de **até 05 (cinco) dias** para realizar todos os levantamentos e inspeções necessárias e mais 20 (vinte) dias para elaboração de relatório dos trabalhos de correição, apontando os dados levantados e os problemas detectados, e, sempre que possível, com fotografias ilustrativas, cujos prazos podem ser prorrogados por igual período, caso necessário.

Parágrafo Único: No decorrer das inspeções a unidade policial conciliará seu trabalho normal com o atendimento das demandas da comissão de correição.

Art. 3º - O relatório de correição será apresentado a esta Corregedoria Geral para análise e deliberações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 120/2017/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 26 de maio 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar 004/2017/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 09/02/2017.

RESOLVE:

SUSPENDER por **15 (dias)**, pela transgressão do inciso XIX do artigo 39. Da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300103849, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 121/2017/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 26 de maio 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar 004/2017/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 09/02/2017.

RESOLVE:

SUSPENDER por **15 (dias)**, pelas transgressões dos incisos XL e XLIV do artigo 39. Todos da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **JÚLIO CÉSAR DA LUZ**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300103909, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 122/2017/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 26 de maio 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e

Considerando o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 09 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

SUSPENDER por **05 (dias)**, pela transgressão do inciso XLIV do artigo 39, da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **PAULO JEFERSON PEREIRA SILVA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300098678, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 123/2017/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 26 de maio de 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 09/02/2017.

RESOLVE:

ABSOLVER, o servidor **GENIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300098525, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 128/2017/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 26 de maio de 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

REVOGAR os termos da **Portaria nº 002/2017/GAB/COR/PC/RO**, datada de 03 de fevereiro de 2017, publicada no diário oficial nº 25, datado 07 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 531/DP-2/EXP, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre reversão de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, Considerando o ofício nº 069/1ª JMS/PMRO de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art 1º Reverter o **SD PM RE 09238-5 FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA** ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de **18 de abril de 2017**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação por LTS a mais de um ano, estando capaz para exercer as atividades previstas nos grupos II e III do Anexo Único do Regulamento das Inspeções e das Juntas de Inspeção de Saúde, da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº 9564, de 25 de junho de 2001), em conformidade com a Ata de Inspeção de



Saúde nº 029 da 1ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 20 de abril de 2017, combinado com o Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art 2º Classificá-lo no 1º BPM (Porto Velho-RO), a contar da data de reversão sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 432/DP-2/EXP, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, Conforme ofício nº 047/1ª JMS-DS/ de 06 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 29 de março de 2017 o **SD PM RE 09455-9 UILIAN S JANSEN PEREIRA ALVES**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea “a” do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 016 da 1ª Junta Militar de Saúde, de 07 de março de 2017.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 433/DP-2/EXP, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o **SD PM RE 09455-9 UILIAN S JANSEN PEREIRA ALVES**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 29 de março de 2017, em função de ter sido agregado por haver cumprido, mas de um ano contínuo de afastamento para fins de tratamento de saúde própria (LTS), através da Portaria nº 432/DP-2/EXP, de 11 de abril de 2017, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 499/DP-2/EXP, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre reversão de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o ofício nº 048/1ª JMS de 30 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art 1º Reverter a **SD PM RE 07678-4 DANIELE ALMEIDA PIRES** ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 03 de janeiro de 2017, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação por LTS a mais de um ano, estando capaz para exercer as atividades Policial Militar, em conformidade com a Ata de Inspeção de Saúde nº 023 da 1ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 30 de março de 2017, combinado com o Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art 2º Classificá-lo no 5º BPM (Porto Velho-RO), a contar da data de reversão sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 511/DP-2/EXP, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre designação de Praça e Concessão de Adicional de Compensação Orgânica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere os arts. 10, 12, inciso XX do Decreto nº 12722 de 13 de março de 2007.

Considerando o ofício nº 227/Div Adm/2º BPM de 31 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **SD PM RE 09271-7 OSVALDO BATISTA DA SILVEIRA NETO**, para desempenhar as atividades de Cinotecnica, Adestrador/conductor de cães junto ao canil do 2º BPM (Ji-Paraná/RO), a contar de 24 de março de 2017, de conformidade com a portaria nº 068/DIV ADM/2º BPM, de 31 de março de 2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta portaria à SEGEF para inclusão em folha de pagamento do adicional de Compensação Orgânica, por estarem satisfeitas as exigências do Art. 19, inciso III, § 2º da Lei 1063 de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 527/DP-2/EXP, DE 03 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre dispensa de Praça e exclusão de Adicional de Compensação Orgânica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere os arts. 10, 12, inciso XX do Decreto nº 12722 de 13 de março de 2007.

Considerando o ofício nº 178/SCSV/P-1 de 03 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o 3º **SGT PM RE 058992 SANDRO ROGERIO GARCIA**, das atividades de Cinotecnica, Adestrador/conductor de cães junto ao canil do 1º GP POL Chq/4º PEL POL Chq/COE (Porto Velho/RO), a contar de 27 de fevereiro de



2017, de conformidade com a portaria nº 027/COE/SCSv, de 21 de março de 2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta portaria à SESDEC para exclusão em folha de pagamento do adicional de Compensação Orgânica, conforme Lei 1063 de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 528/DP-2/EXP, DE 03 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre dispensa de Praça e exclusão de Adicional de Compensação Orgânica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere os arts. 10, 12, inciso XX do Decreto nº 12722 de 13 de março de 2007.

Considerando o ofício nº 178/SCSv/P-1 de 03 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o **AL SGT PM RE 06280-2 DANIEL DE OLIVEIRA**, das atividades de Cinotecnica, Adestrador/conductor de cães junto ao canil do 1º GP POL Chq/4º PEL POL Chq/COE (Porto Velho/RO), **a contar de 06 de março de 2017**, de conformidade com a portaria nº 027/COE/SCSv, de 21 de março de 2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta portaria à SESDEC para exclusão em folha de pagamento do adicional de Compensação Orgânica, conforme Lei 1063 de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 194/DP-3, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 100072390 ROSIVELTON BATISTA DE ASSIS**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme o art. 79, § 1º, inciso IV, alínea "f" do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, por haver sido esgotado o prazo que caracteriza o crime de deserção previsto no Código Penal Militar, conforme Termo de Deserção nº 001/SJD/7º BPM/2017, datado 12 de abril de 2017.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 7º BPM, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a suspensão dos seus vencimentos, de acordo com o previsto no inciso III do Art. 3º, da Lei 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 12 de abril de 2017.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA N. 114/DPA/CRH, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre dispensa de função de mergulhador.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei Nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da função de mergulhador do CBMRO, o **CB BM RE 0628-6 JONATAS LUIZ DA SILVA SALES**.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2017/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia de materiais permanentes – condicionadores de ar, tecnologia inverter, com instalação no local de destino e 02 manutenções preventivas (limpeza e verificação de funcionamento) durante o período de garantia, para atender as CIRETRANS e Postos Avançados deste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 37.019/2016/DETRAN/RO** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **D A ARAGÃO COMÉRCIO - ME**, CNPJ nº **19.127.086/0001-46**, vencedora dos itens: **01** no valor de **R\$ 12.176,99** (doze mil e cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos); item **02** no valor de **R\$ 82.445,99** (oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos); item **03** no valor de **R\$ 39.967,95** (trinta e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos); item **04** no valor de **R\$ 44.938,92** (quarenta e quatro mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) perfazendo o valor de **R\$ 179.529,85** (cento e setenta e nove mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) Empresa **PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME**, CNPJ nº **20.345.162/0001-79**, vencedora dos itens **05** no valor de **R\$ 68.449,95** (sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); item **07** no valor de **R\$ 131.749,92** (cento e trinta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); item **08** no valor de **R\$ 101.568,96** (cento e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); item **09** no valor de **R\$ 570.158,84** (quinhentos e setenta mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo um total de **R\$ 871.927,67** (oitocentos e setenta e um mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos). Ressaltamos que o item **06** foi cancelado (**FRACASSADO**) pela pregoeira. Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 1.051.457,52** (um milhão e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Porto Velho-RO, 26 de maio de 2017. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº. 0894/GAB/SEJUS** Porto Velho, 18 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº 0258/GAB/SEJUS, de 30 de janeiro de 2017, que **REMARCOU** o gozo de 20 dias de férias do (a) servidor (a) **EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300087832, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2015**, referente ao exercício de **2012** para serem gozadas no período de **11.12.2016 a 30.12.2016**.

ONDE SE LÊ: 20 dias.

LEIA-SE: 30 dias.

ONDE SE LÊ: para serem gozadas no período de 11.12.2016 a 30.12.2016.

LEIA-SE: para serem gozadas no período de 11.12.2015 a 30.12.2015 e 10 (dez) dias em conversão em pecúnia para serem trabalhados em 01/12/2015 a 10/12/2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0953/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 12 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 18/GESCON/GAF/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula 300129586, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.08.2017 a 20.08.2017** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 21.08.2017 a 30.08.2017.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1023/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 12 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 18/GESCON/GAF/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **GISELLE FERNANDES MACHADO**, Assessor Técnico I, matrícula 300131388, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.05.2017 a 20.05.2017 e 21/08/2017 a 30.08.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1026/GAB/SEJUS Porto Velho - RO, 22 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 258/UIMSII/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº 0741/GAB/SEJUS, de 28 de março de 2017, que **REMARCOU** o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FERNANDO JORGE MENDES DE LIMA**, Socioeducador, matrícula 300134979, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.06.2017 a 30.06.2017**.

ONDE SE LÊ: período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

LEIA-SE: período de **01/06/2017 à 15/06/2017 e 01/08/2017 à 15/08/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1030/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 16 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 0212/2017/EU/CAP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO ALMEIDA LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088276, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.06.2017 à 30.06.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1077/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 19 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 50/CSEI.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANA CARLA ANDREOLA**, Técnico em Enfermagem, matrícula 300109508, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.07.2017 a 30.07.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1078/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 19 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 429/2017/COGER/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUAN SANSÃO PINTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300116336, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2017**,



referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.05.2017 a 30.05.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1079/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 19 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 514/2017/CRVG.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **PONCIANO GOMES MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300116445, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.07.2017 a 30.07.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1080/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 19 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 195/2017-USAFAM/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **BELIMAR ARAUJO FREITAS DA SILVA**, Oficial de Manutenção, matrícula 300001717, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.06.2017 a 30.06.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1081/GAB/SEJUS Porto Velho - RO, 22 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº **1018/GAB/SEJUS**, de 10 de maio de 2017, que **REMARCOU** o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DIANA GOMES BARBOSA**, Agente Penitenciário, matrícula 300087977, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **15/12/2017 à 13/01/2017**.

ONDE SE LÊ: matrícula 300087977.

LEIA-SE: matrícula 300056915.

ONDE SE LÊ: período de 15/12/2017 à 13/01/2017.

LEIA-SE: período de **15/12/2017 à 13/01/2018**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1082/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 22 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº. 1028/GAB/SEJUS de 16.05.2017 que **REMARCOU** o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOAO BATISTA CIRILO**, Agente Penitenciário, matrícula 300018575, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.06.2017 à 30.06.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1084/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 22 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 552/2017/DIR.ADM-PEMSC-RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **BENANIAS FERREIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037911, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.05.2017 a 30.05.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1085/GAB/SEJUS Porto Velho - RO, 22 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 450/2017/COGER/SEJUS.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº **0161/GAB/SEJUS**, de 19 de janeiro de 2017, que **REMARCOU** o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO BEZERRA ARAÚJO**, Agente Penitenciário, matrícula 300117259, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/12/2017 a 30/12/2017**.

ONDE SE LÊ: período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

LEIA-SE: período de **01/06/2017 à 30/06/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1086/GAB/SEJUS Porto Velho - RO, 22 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 110/2016/GAB/SEJUS.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº **2600/GAB/SEJUS**, de 26 de dezembro de 2016, que **REMARCOU** o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **GILMAR MAIA FEITOSA**, Assessor Técnico, matrícula 300139133, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de



JANEIRO/2017, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **09/01/2017 a 18/01/2017 e 10/05/2017 a 29/05/2017**.

ONDE SE LÊ: período de 10/05/2017 a 29/05/2017.

LEIA-SE: período de **03/07/2017 à 22/07/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1087/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 22 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 055/2017/CSPB/RO

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RENILSON MARQUES PEREIRA**, Sócio Educador, matrícula 300116546, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.12.2017 a 30.12.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1088/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 22 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº. 0326/GAB/SEJUS de 13.02.2017 que **REMARCOU** o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FERNANDO JORGE MENDES DE LIMA**, Sócio Educador, matrícula 300134979, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1095/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 23 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 154/DA/PRAMC/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JONATAN FELIX DANTAS SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300137135, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.12.2017 a 30.12.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1096/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 23 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 161/DA/PRAMC/SEJUS/2017.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **PAULO CLAUDINO VIEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300093620, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.11.2017 a 30.11.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1098/GAB/SEJUS Porto Velho - RO, 23 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 483/2017/COGER/SEJUS.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº **2097/2016/GAB/SEJUS**, de 05 de outubro de 2016, que **TRANSFERIU** o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL CHAGAS SENA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097549, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01.05.2017 a 30.05.2017**.

ONDE SE LÊ: SETEMBRO/2016.

LEIA-SE: OUTUBRO/2016

ONDE SE LÊ: período de 01.05.2017 a 30.05.2017.

LEIA-SE: período de **13.05.2017 a 30.05.2017 e 11.12.2017 a 22.12.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1100/GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme o Ofício nº 448/2017 – PRES/COPRESI.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº **0803/GAB/SEJUS**, de 29 de março de 2016, que **REMARCOU** o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **GECIANE LIMA MARTINS**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300115695, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **20/06/2016 a 04/07/2016 e 12/09/2016 a 26/09/2016**.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 20/06/2016 a 04/07/2016 e 12/09/2016 a 26/09/2016.

LEIA-SE: PERÍODO DE **20/06/2016 a 04/07/2016 e 02/05/2017 a 16/05/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1103/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 25 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 622/2017/DIR.ADM-PEMSC-RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300136115, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.11.2017 a 30.11.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122



PORTARIA Nº. 1104/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 25 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 163/DA/PRAMC/SEJUS/2017.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOSE IRAN DE AMORIM FILHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300089613, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.08.2017 a 30.08.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1105/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 25 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 666/2017/ADM/CAPEP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RENATO MARQUES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300116545, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.07.2017 a 30.07.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1106/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 25 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 0205/2017/EU/CAP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANC TEIXEIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300093615, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.08.2017 a 30.08.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1107/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 25 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 198/2017/GAPE/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300055889, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.09.2017 a 30.09.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1108/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 25 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 491/2017/CRVG/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FABRICIO DA SILVA GOMES**, Agente Penitenciário, matrícula 300098861, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.11.2017 a 30.11.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº 1216/GAB/SEJUS de 15 de Maio de 2017.

A SECRETARIA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

Considerando a necessidade de continuidade na qualificação dos servidores desta Secretaria, objetivando maior eficiência na prestação do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a realização do curso "Operador de Carabina CT .40", nos dias 30 e 31 de Maio de 2017, oferecido por meio da Escola de Estudos e Pesquisas – ESEP, tendo como público alvo os Agentes Penitenciários de Porto Velho-Ro.

I - Estão devidamente matriculados no curso "Operador de Carabina CT.40" os alunos listados no Anexo III:

Art. 2º Para fins de regulamentação fica criado o brevê do curso mencionado no artigo anterior, conforme modelo e descrição heráldica, constantes no anexo I e II desta portaria:

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO BREVÊ DE OPERADOR DE CARABINA CT .40 – OP. CT40.

CAPÍTULO I
DESTINAÇÃO

Art. 1º Objetivando a formalização de seus feitos, a Esep cria o brevê para o curso "Operador de carabina CT .40" – OP.CT40, oferecido aos Agentes Penitenciários.

Art. 2º O adereço deverá ser ostentado no lado esquerdo do peito da gandola que compõe o uniforme do Agente Penitenciário; e/ou quando em uso de colete balístico, no lado esquerdo frontal do mesmo desde que tenha participado da referida formação e nela tenha sido considerado apto, com o intuito de certificá-lo e, mais que isso, referenciar à sociedade que o Servidor, detém o conhecimento específico.

CAPÍTULO II
DESCRIÇÃO HERÁLDICA

O brevê tem seu aspecto cromático fundamentado da seguinte maneira:

As cores preta e cinza reproduzem o impacto psicológico que a presente capacitação representa. Com o fundo cinza, que representa independência, autossuficiência, autocontrole além de ser a cor que representa o escudo contra as influências externas.

A silhueta negra da carabina CT.40 com sua retaguarda para à esquerda e frente à direita lembra que seu operador devidamente capacitado, deixa a emoção em segundo plano e só progride através da razão.

O escrito acima da silhueta apresenta aquele que ostenta, como técnico devidamente treinado para a operação do equipamento, com a nomenclatura "operador", que em sua significância representa o indivíduo que sabe manipular de forma perfeita.

Já a forma geométrica elíptica, que segundo a lei de Kepler, afirma que a órbita



dos planetas é elíptica sendo o sol seu centro, nos remete que todas as instruções do referido curso, tem como foco o equipamento bélico referenciado. O brevê será bordado nos termos desta portaria com as dimensões de 1,5 cm de comprimento por 6 cm de largura.

Responsável pela elaboração do brevê:

Agente Penitenciário Cláudio Lopes Negreiros, Diretor da Esep.

Responsável pela arte do brevê:

Agente Penitenciário Francisco Rodrigues de Souza.

ANEXO II



ANEXO III

Servidor	Matrícula
Adisson Tavares Pinto	300140264
Alessandra Leal Almeida da Silva	300093303
Anderson Barros Cunha	300140261
Antônio Carlos Nunes Fernandes	300088772
Carlos Roberto Melo dos Santos S. Júnior	300140287
Ednaldo Souza Rodrigues	300131636
Elton Jone Pires Arirama	300093224
Emanuel Constantino de Souza	300140269
Epitácio Pereira de Lima	300137082
Fabiano Sobral Bezerra	300117823
Felipe Nascimento Cruz	300116626
Flavia Lianny Silva Araujo	300088769
Franciney Almeida dos Santos	300140270
Francisca Jordana Lima Barros	300088424
Guilherman Gadelha Farias	300139923
Guilherme Deleon Parada Tenório	300097660
Hemily Cristina Azevedo Ferreira	300131704
Ivanildo Araujo Fernandes	300140169
Jader da Silva Araujo	300097537
Jesus Maia de Oliveira	300137874
Leonida Aniceto da Silva	300114467
Lil Jônes Duarte Pinheiro	300131487
Luana Pinheiro de Souza Silva	300137921
Macson Queiros dos Santos	300140256
Maria Gigliola da Cunha Silva Gil	300126368
Maxilino Maia Mota	300037939
Nadja Soraia M de Souza	300098841
Neuza Santa de Campos	300097546
Rafisson Nunes Silva	300116375
Rebson dos Santos Braga	300138128
Vera Lúcia Vieira Almeida	300061052

PORTARIA Nº 1217/GAB/SEJUS de 15 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia;

Considerando a necessidade de continuidade na qualificação dos servidores desta Secretaria, objetivando maior eficiência na prestação do serviço público;

Considerando, a importância de investir recursos do erário, de modo a proporcionar a contínua capacitação de servidores;

Considerando também que a progressão funcional do servidor se dá por merecimento:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a realização do "Ciclo de Capacitação Continuada – 2º Módulo: Armamento, Munição e Tiro", com início dia 01 de junho e encerramento 02 de junho, oferecido por meio da Escola de Estudos e Pesquisas – ESEP.

Art. 2º O referido ciclo terá como público alvo 39 (trinta e nove) Agentes Penitenciários de Porto Velho/RO, que participaram da I Ciclo de Capacitação Continuada 2016 - 1º Módulo, que teve início no dia 21 de novembro e termino dia 21 de dezembro aos servidores lotados no Provisório Feminino, Penitenciária Estadual Aruana e Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro.

Parágrafo Único – Estão devidamente convocados a participarem do ciclo de "Capacitação Continuada – 2º Módulo: Armamento, Munição e Tiro" com início das aulas às 7h30min na ESEP, pelo período informados os servidores abaixo mencionados.

Do dia 01 a 02 de junho de 2017.

Servidor/Aluno	Matricula
Adenilson Lopes da Silva	300131013
Adriane da Silva Menezes	300097846
Alessandro Caldas de Oliveira	300137174
Aline Brito da Glória Nolasco	300137059
Ana Carla R. de Albuquerque	300131587
Andreia Cardoso de Oliveira	300093630
Arnaldo Oliveira dos Santos	300092843
Aroldo Alves dos Santos	300093543
Bruno Felipe da Silva	300129615
Charles Douglas da Silva Dias	300065910
Clebson Jacinto Bezerra	300138433
Daniel de Brito Frota	300132211
Daniel Tomás Schulender	300129642
Denison da Silva dos Santos	300088803
Derlan Diogenes Marim	300138007
Elessandro Costa Eufrazio	300137120
Elicelio Macedo Amaro	300116502
Ezenaldo Nunes de Almeida	300097600
Fabricia Santos Rangel	300116625
Francisco Higo de Souza	300088758
Gilmar Freire Ramos	300055879
Hemily Cristina Azevedo	300131704
Ivanildo Ferreira de Lima	300129590
Jandira Ferreira da Cruz	300099525
Jonatas Passos da Silva	300137044
Laudiceia Bezerra S. Campos	300137126



Luiz Carlos Oliveira de Souza	300137038
Magda Maria Martins Rocha	300087840
Maicon Ferreira Alfaia	S/matricula
Marden Thomaz Ferreira	300088715
Maria Dulcilene Chaves Pedrosa	300037944
Mario Firmino da Silva Junior	300093626
Natanael Clemente de Oliveira	300137082
Patricia Gomes Oliveira	300088310
Paulo Oliveira Santos	300137268
Renata Ferreira Campos	300087865
Rosangela Valeria da Silveira	300087875
Tiago Lacerda Monteiro	300138433
Wladimir Raimundo Pereira	300097553

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº.1231/2017/GAB/SEJUS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia; Considerando a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI Considerando o Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que designam as Unidades Executoras, respectivamente, Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos do Estado de Rondônia Considerando o Art. 1º, § 3º do Decreto nº 19.143, de 09 de setembro de 2014, que versa sobre os responsáveis por gerir os recursos repassados às Unidades Executoras do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente,

Diretor Geral e Diretor Administrativo, para responder pela Unidade Executora do Programa de Gestão Financeira – PROGESFI Conforme Portaria Interna nº.03/2017/PMP/SEJUS.

UNIDADE: Presídio Médio Porte

Diretor Geral:

Servido: Manoel Marcos Lima Barros .

Matrícula: 300129594.

Diretor Administrativo

Servidor: Marcos Moreira de Souza.

Matrícula: 300131452.

Porto Velho, 26 de Maio de 2017

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
MAT.300024122

PORTARIA Nº. 1031/GAB/SEJUS Porto Velho/RO, 15 de Maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos períodos: **Abril de 2013 a Abril de 2017; Maio de 2013 a Maio de 2017; Abril de 2012 a Abril de 2016; Março de 2013 a Março de 2017.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta do Estado de Justiça
Matrícula nº300024122

Anexo I - Portaria nº1031/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos Servidores Efetivos.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300087272	ADELSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	14/04/2009	G-002	G-003	14/04/2017
300088789	ADRIANO CARDOSO MATOS	AGENTE PENITENCIARIO	23/04/2009	G-002	G-003	23/04/2017
300087304	ADRIANO COSTA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	15/04/2009	G-002	G-003	15/04/2017
300087860	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	AGENTE PENITENCIÁRIO	17/04/2009	G-002	G-003	17/04/2017
300088220	ALDAIR LUIZ MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	23/04/2009	G-002	G-003	23/04/2017
300088183	ALDO DE SOUZA CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	20/04/2009	G-002	G-003	20/04/2017
300088776	ALEXSANDRO ALVES SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	24/04/2009	G-002	G-003	24/04/2017
300090523	ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR	SOCIOEDUCADOR	29/05/2009	G-002	G-003	29/05/2017
300088015	ALTEMIR DOS SANTOS GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	20/04/2009	G-002	G-003	20/04/2017
300087807	ANA PAULA ANTONELLO MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIA	27/04/2009	G-002	G-003	27/04/2017
300087794	ANA PAULA SANCHES SILVA ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIA	20/04/2009	G-002	G-003	20/04/2017
300088422	ANDRE BORGES MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	27/04/2009	G-002	G-003	27/04/2017
300088016	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	13/04/2009	G-002	G-003	13/04/2017
300087870	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	16/04/2009	G-002	G-003	16/04/2017
300087869	ARLETE VRENA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIA	28/04/2009	G-002	G-003	28/04/2017
300087809	AURILUCO ABUCATER CRUZ	SOCIOEDUCADOR	23/04/2009	G-002	G-003	23/04/2017
300087763	BEATRIZ DE SOUZA MORAIS	SOCIOEDUCADORA	24/04/2009	G-002	G-003	24/04/2017
300088144	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	17/04/2009	G-002	G-003	17/04/2017
300087747	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE PENITENCIÁRIA	22/04/2009	G-002	G-003	22/04/2017

300087341	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	13/04/2009	G-002	G-003	13/04/2017
300087753	CLEICIVANIA LIMA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIA	28/04/2009	G-002	G-003	28/04/2017
300087878	CLEIDAIA NE LABORDA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIA	16/04/2009	G-002	G-003	16/04/2017
300087739	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIA	13/04/2009	G-002	G-003	13/04/2017
300088082	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	SOCIOEDUCADOR	29/04/2009	G-002	G-003	29/04/2017
300087740	DAMISSON ARAUJO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	17/04/2009	G-002	G-003	17/04/2017
300087378	DANIELA DE LIMA MASSA BERNARDO	AGENTE PENITENCIÁRIA	15/04/2009	G-002	G-003	15/04/2017
300087743	DAVI BATISTA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	13/04/2009	G-002	G-003	13/04/2017
300088766	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	22/04/2009	G-002	G-003	22/04/2017
300087732	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	AGENTE PENITENCIARIO	15/04/2009	G-002	G-003	15/04/2017
300087733	DUBERTI OREAY	AGENTE PENITENCIÁRIO	28/04/2009	G-002	G-003	28/04/2017
300088367	EDSON NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	20/04/2009	G-002	G-003	20/04/2017
300088209	ELINO SILVA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	27/04/2009	G-002	G-003	27/04/2017
300087293	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIA	13/04/2009	G-002	G-003	13/04/2017
300088767	ELISEU BARROS	AGENTE PENITENCIARIO	23/04/2009	G-002	G-003	23/04/2017
300087709	ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	20/04/2009	G-002	G-003	20/04/2017
300088769	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIA	22/04/2009	G-002	G-003	22/04/2017
300088305	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	AGENTE PENITENCIÁRIA	24/04/2009	G-002	G-003	24/04/2017
300087994	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	28/04/2009	G-002	G-003	28/04/2017
300116351	FRANCISCO LEDSON DE SOUZA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300089503	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	23/04/2009	G-002	G-003	23/04/2017
300088294	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	15/04/2009	G-002	G-003	15/04/2017
300087368	GILMAR RICARDO GARCIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	16/04/2009	G-002	G-003	16/04/2017
300087370	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	23/04/2009	G-002	G-003	23/04/2017
300088805	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	27/04/2009	G-002	G-003	27/04/2017
300088295	GILMAR MENDES SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	16/04/2009	G-002	G-003	16/04/2017
300087283	GILSON APARECIDO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	22/04/2009	G-002	G-003	22/04/2017
300087367	GIOVANA STELA MAGNI	AGENTE PENITENCIÁRIA	16/04/2009	G-002	G-003	16/04/2017
300088002	HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIA	20/04/2009	G-002	G-003	20/04/2017
300087754	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	27/04/2009	G-002	G-003	27/04/2017
300088009	JAMES FEITOSA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	22/04/2009	G-002	G-003	22/04/2017
300087823	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	14/04/2009	G-002	G-003	14/04/2017
300089439	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	24/04/2009	G-002	G-003	24/04/2017
300089453	JONATHAS SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	20/05/2009	G-002	G-003	20/05/2017
300087895	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	23/04/2009	G-002	G-003	23/04/2017
300088389	KATIA COIMBRA ZEFERINO CUBAS	AGENTE PENITENCIÁRIA	20/04/2009	G-002	G-003	20/04/2017
300088411	LAERCIO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	17/04/2009	G-002	G-003	17/04/2017
300087361	LEANDRO JOSE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	23/04/2009	G-002	G-003	23/04/2017
300088439	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	23/04/2009	G-002	G-003	23/04/2017
300088090	LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	29/04/2009	G-002	G-003	29/04/2017
300122584	LUANA CRISTINA SOUZA HERMINIO	AGENTE PENITENCIÁRIA	06/03/2013	G-001	G-002	06/03/2017
300087288	LUIZ ANTONIO FRACALLOSSI NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	17/04/2009	G-002	G-003	17/04/2017
300087910	LUIZ CARLOS LEANDRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	27/04/2009	G-002	G-003	27/04/2017
300122580	MARIA DE NAZARÉ	AGENTE PENITENCIARIO	06/03/2013	G-001	G-002	06/03/2017
300087957	MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	20/04/2009	G-002	G-003	20/04/2017
300088154	MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIA	27/04/2009	G-002	G-003	27/04/2017
300087798	MARCIO FERNANDES DE MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	27/04/2009	G-002	G-003	27/04/2017
300087955	MARCOS JOSE DE SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	23/04/2009	G-002	G-003	23/04/2017
300087360	MARCOS DA SILVA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	23/04/2009	G-002	G-003	23/04/2017
300087846	MARCOS FELIX DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	20/04/2009	G-002	G-003	20/04/2012
300087533	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIA	22/04/2009	G-002	G-003	22/04/2017
300087282	MILTO ALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	16/04/2009	G-002	G-003	16/04/2017
300087802	MIRIAN SPREAFICO	AGENTE PENITENCIARIO	20/04/2009	G-002	G-003	20/04/2017

300088271	NATANAEL MODESTO PINTO	AGENTE PENITENCIARIO	22/04/2009	G-002	G-003	22/04/2017
300087911	REGINALDO SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	17/04/2009	G-002	G-003	17/04/2017
300087279	RICARDO DE JESUS FUZETTE	AGENTE PENITENCIARIO	20/04/2009	G-002	G-003	20/04/2017
300087527	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	13/04/2009	G-002	G-003	13/04/2017
300087524	RONI COSTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	15/04/2009	G-002	G-003	15/04/2017
300088415	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	24/04/2009	G-002	G-003	24/04/2017
300087876	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	AGENTE PENITENCIARIA	27/04/2009	G-002	G-003	27/04/2017
300087484	ROSILVALDO MEIRELES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	15/04/2009	G-002	G-003	15/04/2017
300088349	RUBIA STEFANIA MEZABARBA	AGENTE PENITENCIARIA	28/04/2009	G-002	G-003	28/04/2017
300088354	SANDRO SUARES QUINTÃO	AGENTE PENITENCIARIA	13/04/2009	G-002	G-003	13/04/2017
300088347	SANDRIELI CALDAS ROLIM	AGENTE PENITENCIARIO	28/04/2009	G-002	G-003	28/04/2017
300087277	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	15/04/2009	G-002	G-003	15/04/2017
300088102	SIDNEY MENDONÇA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	23/04/2009	G-002	G-003	23/04/2017
300088409	SILVANEY LEMES BARBOZA	AGENTE PENITENCIARIO	28/04/2009	G-002	G-003	28/04/2017
300088406	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIA	23/04/2009	G-002	G-003	23/04/2017
300089455	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	28/04/2009	G-002	G-003	28/04/2017
300088368	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	22/04/2009	G-002	G-003	22/04/2017
300087276	VALDEIR REIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	22/04/2009	G-002	G-002	22/04/2017
300089623	VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS	AGENTE PENITENCIARIO	05/05/2009	G-002	G-003	05/05/2017
300088233	VANESSA DA SILVA DAHAMER	AGENTE PENITENCIARIA	28/04/2009	G-002	G-003	28/04/2017
300087520	VANUSA DINIZ DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIA	13/04/2009	G-002	G-003	13/04/2017
300088172	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	22/04/2009	G-002	G-003	22/04/2017
300087920	VIVIAN PENA SALVATERRA	AGENTE PENITENCIÁRIA	20/04/2009	G-002	G-003	20/04/2017
300087921	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	15/04/2009	G-002	G-003	15/04/2017
300088118	WALDOMIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	23/04/2009	G-002	G-003	23/04/2017
300087273	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	20/04/2009	G-002	G-003	20/04/2017

PORTARIA Nº.1014/GAB/SEJUS

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Maio de 2007 a Maio de 2011; Maio de 2011 a Maio de 2015.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta do Estado de Justiça

Matrícula nº300024122

Anexo I - Portaria nº1014/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos Servidores Efetivos.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300046718	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	22.05.2003	G-002	ESP	22.05.2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 2101-01206-00/2017**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 341/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro
SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA, VALDEIR ROCHA ABREU, WANDERSON SILVA DE ARRUDA, MALVINA DA SILVA ANDRADE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de maio de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-03089-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 151/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro
SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO, DANIEL DE BRITO FROTA, VANESSA DA SILVA KRAUSE, VICENTE DE PAULO CARVALHO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de maio de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-01360-00/2017**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 415/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro
SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **CHARLES KRUGER, FERNANDO BUENO MARRA, JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de maio de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-01466-00/2017**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 415/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro
SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **DEONICIA SOUZA OLIVEIRA, ROGERIO VIANA SIQUEIRA, ADRIANO NONATO DA SILVA, ROBSON CHRISTINO DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de maio de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

PORTARIA Nº.708/2017/GAB/SEJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia; Considerando a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI Considerando o Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que designam as Unidades Executoras, respectivamente, Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos do Estado de Rondônia Considerando o Art. 1º, § 3º do Decreto nº 19.143, de 09 de setembro de 2014, que versa sobre os responsáveis por gerir os recursos repassados às Unidades Executoras do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Diretor Administrativo, para responder pela Unidade Executora do Programa de Gestão Financeira – PROGESFI Conforme memorando 076/2017-USAAFAM/SEJUS, de 14 de Março de 2017, Unidade de Prisional de Regime Semiaberto, Aberto Feminino e Albergue Masculino USAAFAM/SEJUS.

Diretor Geral
Servidor: Isaías da Veiga Pessoa
Matrícula: 300037950.

Diretor Administrativo
Servidor: Marlene Luz de Andrade
Matrícula: 3000.55806.

Porto Velho, 22 Março de 2017

Marcos Jose Rocha dos Santos
CEL QOPM
Secretário do Estado de Justiça/SEJUS



PROCESSO Nº 01.2101.00455-0000/2016

INTERESSADO: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
CNPJ.: 01.933.030/0001-13.**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em atendimento ao Parecer nº 97/ACI/SEJUS/2017, RECONHECE E HOMOLOGA DESPESA nos termos do Decreto nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, no período 01 a 31 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 2.260,07 (dois mil duzentos e sessenta reais e sete centavos, em favor da SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CNPJ.: 01.933.030/0001-13, referentes ao fornecimento de água tratada para as Unidades Prisionais e Centro Socioeducativas do Município de Vilhena - RO, conforme Contrato nº 006/PGE-2017. A despesa foi realizada sem a devida cobertura orçamentária, visto que a nota de empenho nº 2016NE00071 foi anulada devido ao encerramento do exercício de 2016 e a despesa do atual exercício foi empenhada conforme Nota de Empenho nº 2017NE00172 e a Nota de Empenho 2017NE00173 em 14.02.2017.

Publique-se.
Porto Velho, 26 de maio de 2017.

PROCESSO: Nº 01-2101.02279-0000/2016.
INTERESSADO: REGINALDO SCHNEIDER

ASSUNTO: Aquisição Por Meio da Transferência de Arma de Fogo de Uso Restrito.

PORTARIA Nº 1228/GAB/SEJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. Disposto no Art. 71 da Constituição Estadual, Lei Complementar 68/92 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, os dados, de que trata o *caput* do Art. 18 do Decreto 5.123 de 2004. Pertencente ao quadro de pessoal efetivo no cargo de Agente Penitenciário desta Secretaria de Estado de Justiça, SEJUS/RO.

Art. 2º I – PARTE, do Interessado. REGINALDO SCHNEIDER, Filho de HELIO SCHNEIDER, e JACIRA MEIRA SCHNEIDER, Nascido aos 07/10/1976 na cidade de Cacoal/RO, residente e domiciliado, cito sigilo da correspondência; de acordo com a C.F Art. 5º Inciso X, e Lei nº 4.898 de 9 de Dezembro de 1965. Trabalha na Casa de Detenção de Rolim de Moura, cito a Av. Macapá 5791, São Cristóvão CEP. 78.987-000, no cargo de Agente Penitenciário, com o nº da cédula de identidade funcional 300055975 e RG: 473200 SSP/RO, expedido em 08/05/2015 pela Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, com o cadastro de pessoa física CPF nº 439.905.332-15.

Art. 3º II – PARTE, da Arma. SIGMA nº 399432, expedida em 22/10/2010. Adquirida por meio de doação sem nº de Nota Fiscal. Espécie do tipo Pistola marca TAURUS, modelo 940 com nº de série SAX05036 no calibre 40 com capacidade de carga 12+1, funcionamento semiautomática, 1 cano medindo 98mm, tipo de alma raiada, não sendo possível auferir a quantidade e nem mesmo se é estrógeno, ou dextrogiro com numero de série do cano da Arma nº SAX 05036.

Porto Velho (RO), 23 de Maio de 2017.

ERRATA

PORTARIA N.º 1117/2017/GAB/SEJUS/ Publicada no DOE n.º79 de 28.04.2017, referente ao representante da função de Diretor Geral e Diretor Administrativo da referida Unidade, conforme o Memo n 053 /COSA/SEJUS/2017, de 19 de Abril de 2017.

ONDE SE LÊ:**PENITENCIÁRIO ESTADUAL ENIO SANTOS PINHEIRO****LEIA – SE:****CASA DE PRISÃO SEMIABERTO E ABERTO DE JARU**

Porto Velho, 29 de Maio de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA n.º 560/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER a posse de **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS** no cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia no dia 13 de março de 2017, bem como o gozo de trânsito no período de 14 de março de 2017 a 28 de março de 2017.

Art. 2º. RECONHECER a participação do defensor público **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS** em curso de formação para treinamento específico no desempenho das funções técnico-jurídicas e noções necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública, sob condução da Corregedoria-Geral, no período de 29 de abril a 07 de maio de 2017.

Art. 3º. DESIGNAR inicialmente o defensor público substituto **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS** para atuar precariamente no Núcleo de **São Francisco do Guaporé**, em cumulação extraordinária ao Núcleo de **Costa Marques**, a partir do dia **08 de maio de 2017**.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor imediatamente, reconhecidos todos os atos praticados pelo defensor público nas datas especificadas.

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado
(em substituição)

PORTARIA n.º 642/2017-GAB/DPE Porto Velho, 26 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a Resolução nº 54/2016-CSDPERO, de 04 de novembro de 2016 (DOE-RO nº 13 de 19 de janeiro de 2017) – especialmente o seu Título II –, e, ainda, a formação de Comissão do IV Concurso Público para Provimento do Cargo de Defensor Público Substituto pelo Conselho Superior em sua 179ª reunião, realizada em 07/04/2017, documentada nos autos do processo nº 3001.1298/2016-DPE;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 079/17/PRES/OAB/RO oriundo do Presidente da OAB/RO, datado de 04 de abril de 2017, e nº 493/2017/GAB-PGJ oriundo do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 10 de abril de 2017, em resposta aos Ofícios nº 186/2017-CSDPERO e 188/2017-CSDPERO, ambos de 23 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão do IV Concurso Público para Provimento do Cargo de Defensor Público Substituto, com atribuições nos termos da RESOLUÇÃO Nº 54/2016-CSDPE-RO, formada pelos seguintes defensores públicos e advogado:

Presidente	Defensor Público-Geral em exercício
Secretário	Victor Hugo de Souza Lima
Membro	Valmir Junior Rodrigues Fornazari
Membro	Wilson Neves de Medeiros Junior
Primeiro suplente	Flávio Junior Campos Rodrigues
Segundo suplente	João Verde Navarro França Pereira
Terceiro suplente	Lívia Carvalho Cantadori Iglecias
Representante da OAB/RO	Marcio Melo Nogueira (OAB-RO 2827)

Art. 2º. Participará das atividades da Comissão do Concurso, na qualidade de observador, o promotor de justiça **JORGE ROMCU AUAD FILHO**, Coordenador de Planejamento e Gestão do MP-RO, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor imediatamente.

Registre-se e publique-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado


SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
ERRATA
PAUTA DE JULGAMENTO
JUNHO/2017/TATE/SEFIN**

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna **público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamarý - Curvo III - 6º Andar - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.**

1ª CÂMARA

ONDE SE LÊ:
DIA :12/06/17
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20133000400428
RECURSO : VOLUNTARIO Nº 953/14
RECORRENTE : BONIN RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : CAIO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

LEIA-SE:
PROCESSO : 20092901700017
RECURSO : RECURSO DE REPRESENTAÇÃO Nº 048/15
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MADEIREIRA GIRASSOL LTDA - ME
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : DIGELMA E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

ONDE SE LÊ:
DIA :19/06/17
HORA: 8:30H

PROCESSO : 04-022577-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 160/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : V. A. VICENTE
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : ANTONIO VIEIRAS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

LEIA-SE:
PROCESSO : 04-022511-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 160/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : V. A. VICENTE
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : ANTONIO VIEIRAS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

ONDE SE LÊ:
DIA :20/06/17
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-013986-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 249/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : V. DE ASSIS E CIA LTDA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ALEXANDRE A. F. DE FARIAS
REP. FISCAL : ALCIR CERUDO MARINHO
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

LEIA-SE:

PROCESSO : 01-031986-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 249/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : V. DE ASSIS E CIA LTDA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ALEXANDRE A. F. DE FARIAS
REP. FISCAL : ALCIR CERUDO MARINHO

Porto Velho, TATE, em 30 de maio de 2017.
MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidente do TATE

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMITÊ ESTADUAL PARA A PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA - CEPCT/RO

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Prorroga por 1 (um) dia a data final do prazo para inscrições do Processo de Seleção dos Membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COMITÊ ESTADUAL PARA A PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA - CEPCT/RO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Lei nº 3.262, de 5 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 1 (um) dia a data final do prazo para inscrições do processo de seleção dos membros do Mecanismo Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
SIDNEY RIVERO TAVERNARD
Presidente em exercício do CEPCT/RO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
JUCER

Termo Aditivo de caráter excepcional ao Aditivo nº 005 do Contrato de Fornecimento de serviço, nº 003/2012, celebrado entre, Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER e FBX Serviços de Segurança Ltda – EPP. DO OBJETO O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação por mais 03 (três) meses da vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 23/05/2012, prorrogando a sua vigência até 23/08/2017. DA ASSINATURA: 17 de maio de 2017. Das partes: Vladimir Oliani/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Valeska Aline Maria Pereira/Contratada

SOPH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do OGMO-ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA - OGMO, inscrito no CNPJ sob n.º. 02.224.254/0001-19, sediado na Rua Terminal dos Milagres, n.º. 370, Bairro Novo Estado, em Porto Velho-RO, por meio de seu Presidente, o Senhor TELMAR SOARES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma estabelecida no art. 14, §1º e §2º e art. 15 do Estatuto Social do OGMO, **CONVOCA** todos os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 02/06/2017 (sexta-feira), às 15:00 horas na sede da Administração da SOPH, no Porto Organizado de Porto Velho – SOPH, sito à Rua Terminal dos Milagres, nº 400 – Bairro Balsa, conforme pauta abaixo:**

1. Atualização do Estatuto do OGMO; e,
2. Assuntos Gerais: Outros assuntos de interesse da Adm. do OGMO.

Porto Velho (RO), 31 de Maio de 2017.

TELMAR SOARES DE SOUZA
Presidente do OGMO

EMATER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017/EMATER-RO/PROCESSO Nº 111/2017

CONTRATANTE: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/EMATER-RO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA:** JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.770.820/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A CONTRATADA se obriga a realizar a entrega do gênero alimentício para atender as necessidades dos Escritórios da EMATER-RO/TERRITÓRIO CENTRAL, no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor do contrato é de **R\$ 12.032,48** (doze mil, trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).



CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: A despesa correrá por conta dos recursos disponibilizados na **Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2017; Programa de Trabalho: 19.025.20.606.2054-2019 e 19.025.20.606.2054-2087; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.30.** Porto Velho-RO, 23 de maio de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2017/EMATER/RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **024/2017/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, com ampla participação** e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Estadual nº. 18.340 de 06/11/2013, e demais legislações. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1925.00114-0000/2017/EMATER/RO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** objetivando atender necessidades do CENTRER – Centro de Treinamento da EMATER-RO, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO: R\$ 86.798,71 (Oitenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).**

FONTE DE RECURSO: 3240
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2087 e 19.025.20.606.2024.2019
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/05/2017 às 08h00min até 13/06/2017 às 09h29min.
DATA DE ABERTURA: 13 de junho de 2017, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG: 926584. Porto Velho/RO, 29 de Maio de 2017.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2017/EMATER/RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **021/2017/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, com participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP** e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Estadual nº. 18.340 de 06/11/2013, e demais legislações. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1925.00210-0000/2017/EMATER/RO. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Gás de cozinha, acondicionado em botijas de 13 kg e botijão de 45 kg, em forma de troca, destina-se a atender as necessidades da EMATER-RO no CENGE/CPA e Regional de Porto Velho e seus Escritórios Locais, pelo período de 06 meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.840,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais).**

FONTE DE RECURSO: 3240
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2087
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.04
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/06/2017 às 08h00min até 14/06/2017 às 09h29min.
DATA DE ABERTURA: 14 de junho de 2017, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG: 926584. Porto Velho/RO, 29 de Maio de 2017.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL**

RETIFICAÇÃO

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 701/2016**

O Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar o teor do Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 701/2016 publicada no DOE Nº 94

Onde se lê: "...no valor de 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais)

Leia-se: "... no valor de 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Portaria nº 150 /GAB/SEDAM Porto Velho, 25 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 32, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, conforme memorando nº 228/COREH/SEDAM de 19.05.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor, PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo GEÓLOGO, Matrícula nº 300131897, lotado no COREH, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Junho de 2017, referente ao exercício de 2017, ficando para usufruir em 01.09.2017 a 15.09.2017, ficando 15 (dez) dias para ser gozada em 01.12.2017 a 15.12.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 151 /GAB/SEDAM Porto Velho, 25 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 32, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, conforme memorando nº 513/COLMAM/SEDAM de 25 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor, GUILHERME JORDÃO CARDOSO, ocupante do cargo Assessor Especial de Gestão de Recursos Hídricos, Matrícula nº 300137579, lotado na COREH, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Junho de 2017, referente ao exercício de 2017, ficando para usufruir em 01.06.2017 a 15.06.2017, ficando 15 (quinze) dias para ser gozada em 16.09.2018 a 30.09.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 152/GAB/SEDAM Porto Velho, 25 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 32, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, conforme memorando nº 179/GAB/SEDAM de 22.05.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora, EVELYN STACY VIEIRA SILVA, ocupante do cargo de Assessor



Especial II, Matrícula nº 300120445 lotada no GAB, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2017, referente ao exercício de 2017, ficando para usufruir em Agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º153 /GAB/SEDAM Porto Velho – RO , 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-00319-000/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º GILMAR NUNES DE OLIVEIRA, função: 1º SARGENTO BPA , CPF: 204.138.822-68, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender as despesas, com material de consumo, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-0205-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs0025, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (sessenta), dias a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferência comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	2.000,00
TOTAL	2.000,00

PORTARIA N.º154/GAB/SEDAM Porto Velho - RO, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1801/01616/2017

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.ºHELIO GOMES DE OLIVEIRA, Função: Gerente Regional de Ariquemes, CPF: 838.580.837-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), para atender as despesas, com serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2087, **FONTE-0100 TESOIRO**, Elementos de Despesa : **3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00368, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), dias a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferência comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39	3.600,00
TOTAL	3.600,00

PORTARIA N.º155/GAB/SEDAM Porto Velho - RO, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1801/01617-00/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.ºNELIDO ALVES DA COSTA, Função: Assistente de Controle Interno, CPF:946.712.812-87, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 178,80 (Cento e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), para atender as despesas, com Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2087, **FONTE-0100- TESOIRO**, Elementos de Despesa : **3390-30,3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00372, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (Trinta), dias a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferência comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39	178,80
TOTAL	178,80

Portaria nº 149 /GAB/SEDAM Porto Velho, 25 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 32, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, conforme Memorando nº 066/ALTA FLORESTA de 06.02.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARILDA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Analista Ambiental/Engenheira Florestal, matrícula nº. 300138248, lotada na ERGA/ALTA FLORESTA, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para desenvolver suas atividades laborais na ERGA DE ROLIM DE MOURA-SEDAM, no período de 01/06/2017 a 30/12/2017, podendo ser prorrogado. O pedido se faz necessário, tendo em vista que a Erga de Rolim de Moura tem a necessidade de profissional com a formação da mesma e suprirá a necessidade da Erga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 148/GAB/SEDAM Porto Velho, 25 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 32, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, conforme solicitação do GAB/SEDAM, de 25.06.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor KLEBER DEMARCHI, ocupante do Cargo Engenheiro Florestal, matrícula nº. 300139459, lotado na ERGA/GUAJARA MIRIM, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para desenvolver suas atividades laborais na ERGA DE MACHADINHO D'OESTE-SEDAM, no período de 01/06/2017 a 30/12/2017, podendo ser prorrogado. O pedido se faz necessário, tendo em vista que a Erga de Machadinho tem a necessidade de profissional com a formação do mesmo e suprirá a necessidade da Erga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO



Portaria nº 133 /GAB/SEDAM

Porto Velho, 10 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme solicitação da CGRH/SEDAM, de 10.05.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora MARINETE FERREIRA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002999, lotada na CGRH, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Novembro de 2016, referente ao exercício de 2016, ficando para usufruir em 01.08.2017 a 30.08.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE ROD. E TRANSPORTES****AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
184/2016 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2015**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que como “carona” ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2016 RESULTANTE AO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 107/2016 do FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo diversos (materiais elétricos, para borracharia, oficina e carpintaria), amparado pelo art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01.1420.00539-01/2017, foi HOMOLOGADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **EPINET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME**, vencedora do item 035, no valor total de **R\$ 25.264,00** (Vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais). Porto Velho, (RO), 23 de Maio de 2017. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO**AVISO DE RECEBIMENTO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que recebeu a CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a Construção da Creche Municipal no Setor Industrial com área construída de 1.445,19 m²; localizado na Av. Odegar Maxminiano com Rua Padre Feijó, na cidade de Pimenta Bueno – RO.

Porto Velho/RO, 29/05/2017.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PORTARIA nº.401/GAB/DER/RO Porto Velho, 19 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 009/17/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ROMERO SILVA CABRAL
DORGIVAL LEITE DE F. NETOCadastro nº 300008606
Cadastro nº 300106215

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: *RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS*, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA NAS ESTRADAS A SEGUIR: LINHA 03 OSCAR - TRECHO: TRAVESSÃO 02 F / KM 14,00 - EXT.: 14,00 KM; LINHA 02 CACOAL - TRECHO: TRAVESSÃO 02 F / KM 14,00 - EXT.: 14,00 KM; LINHA 03 SERRA VALÉRIO - TRECHO: TRAVESSÃO 02 F / KM 13,44 - EXT.: 13,44 KM; LINHA 03 (ZE GOIANO) - TRECHO: TRAVESSÃO ADELIO BRAVIN / KM 8,00 - EXT.: 8,00 KM; LINHA 07 - TRECHO DIVISA CACOAL / KM 15,00 - EXT.: 15,00 KM; LINHA 04 CHICÃO - TRECHO: LINHA 05 / KM 10,00 - EXT.: 10,00; LINHA 04 GUIDA - TRECHO: TRAVESSÃO 02 F (KM 01) / KM 14,00 - EXT.: 13,00 KM; TRAVESSÃO BELMIRO - TRECHO: LINHA 06 / LINHA 07 - EXT.: 3,00 KM; TRAVESSÃO JULIANO - TRECHO: RO 471 / LINHA 04 - EXT.: 3,50 KM; TRAVESSÃO PARAIBA - TRECHO LINHA 2 / LINHA 03 - EXT.: 3,50 KM; TRAVESSÃO FRANCISCO RECO - TRECHO: TRAVESSÃO 02 F / KM 5,00 - EXT.: 5,00 KM; TRAVESSÃO NADIR BEBER - TRECHO: TRAVESSÃO 02 F / KM 6,00 - EXT.: 6,00 KM; TRAVESSÃO JOÃO RAMOS - TRECHO: LINHA 03 / KM 1,33 - EXT.: 1,33 KM; TRAVESSÃO JALIU - TRECHO: LINHA 03 / KM 9,00 - EXT.: 9,00 KM; TRAVESSÃO ADELIO BRAVIN - TRECHO: LINHA 04 (CHICÃO) / KM 4,00 - EXT.: 4,00 KM; TRAVESSÃO ROMILDO - TRECHO: LINHA 07 / KM 3,00 - EXT.: 3,00 KM. TOTALIZANDO - 125,77 KM DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00040-0000/2017.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral
DER/RO

PORTARIA nº. 402/GAB/DER/RO Porto Velho, 19 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 012/17/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON P. FERNANDES
ANDRE CARDOSO MARTINSCadastro nº 300106410
Cadastro nº 300104797

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: *RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS* COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, CONFORME LOCALIZAÇÕES APRESENTADAS NAS PLANILHAS E CROQUIS: TRAVESSÃO LH C-62 - TRECHO: LH-C-62 / LH - 05 - EXTENSÃO: 3,3 KM; LINHA 602 - TRECHO: LH - 05 / LH C-50 - EXTENSÃO: 9,80 KM; LINHA C -54 - TRECHO: LH-602 / KM-11,00 - EXTENSÃO: 11,00 KM; LINHA C-50- TRECHO: LH-602 / KM-12,90 - EXTENSÃO: 12,90 KM; TRAVESSÃO 01 - TRECHO: LH C-12 / LH C -50 - EXTENSÃO: 2,00 KM; TRAVESSÃO 02 - TRECHO: LH C -12 / LH C-50 - EXTENSÃO: 2,10 KM; LINHA C-12 - TRECHO: TRAV - 01 / KM-22,76- EXTENSÃO: 22,76 KM; LINHA C-14 - TRECHO: LH C-12 / KM-16,50 - EXTENSÃO: 16,50 KM; TRAVESSÃO 03 - TRECHO: LH C-10 / LH C-12 - EXTENSÃO: 4,13 KM; LINHA C-10 - TRECHO: LH C-02/ TRAV 03 - EXTENSÃO: 21,27 KM; LINHA 02 - TRECHO: LH 603/ LH C-10 - EXTENSÃO: 14,50 KM; LINHA 04 - TRECHO: LH - 603/ LH-02 - EXTENSÃO: 12,20 KM; LINHA 03 - TRECHO: LH C-08 / LH-02 - EXTENSÃO: 6,20 KM; RAMAL A.P - TRECHO: LH C-50 / LH - MARJARU - EXTENSÃO: 5,50 KM; RAMAL - TRECHO: LH C-50 / LH C -05 - EXTENSÃO: 4,50 KM; LINHA C- 04 - TRECHO: LH - 603 / TRAV - EXTENSÃO: 15,79 KM. TOTALIZANDO - 164,45 KM DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS, NO MUNICÍPIO DE THEOBROMA CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00036-0000/2017.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral
DER/RO



PORTARIA nº.403 /GAB/DER/RO Porto Velho, 19 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 011/17/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON P. FERNANDES Cadastro nº 300106410
ANDRE CARDOSO MARTINS Cadastro nº 300104797

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NAS ESTRADAS A SEGUIR: ESTRADA VICINAL = LH LJ4 - TRECHO - AV. JEANE C. G. DA COSTA /KM 14,50 - EXT. - 14,50 KM. ESTRADA VICINAL = LINHA LJ5 - TRECHO - RO 133 / KM 16,60 - EXTENSÃO - 16,60 KM. ESTRADA VICINAL = LINHA LJ6 - TRECHO - RO 133 / KM 7,50 - EXTENSÃO - 7,50 KM. ESTRADA VICINAL = LINHA TB3 - TRECHO - RO 133 / KM 6,00 - EXTENSÃO - 6,00 KM. ESTRADA VICINAL = LINHA LJ8 JABURU - TRECHO - RO 133 / KM 8,00 - EXTENSÃO - 8,00 KM. ESTRADA VICINAL = LINHA TRAVESSÃO - TRECHO - LINHA LJ8 /KM 3,20 - EXTENSÃO - 3,20 KM. ESTRADA VICINAL = LINHA LJ7A - TRECHO - RO 133 / LINHA LJ7 - EXTENSÃO - 1,15 KM. ESTRADA VICINAL = LINHA LJ7 - TRECHO - LINHA LJ7A /KM 6,80 - EXTENSÃO - 6,80 KM. TOTALIZANDO - 63,75 KM DE ESTRADAS VICINAIS A SEREM RECUPERADAS, NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00076-0000/2017.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO

Diretor Geral
DER/RO

PORTARIA nº. 404/GAB/DER/RO Porto Velho, 19 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 010/17/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON P. FERNANDES Cadastro nº 300106410
ANDRE CARDOSO MARTINS Cadastro nº 300104797

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, CONFORME LOCALIZAÇÕES APRESENTADAS NAS PLANILHAS E CROQUI: LINHA: C 01 - TRECHO: LINHA MP 23 / TRAVESSÃO LINHA C 01 - EXTENSÃO: 5,00 KM; LINHA: C 02 - TRECHO: LINHA MP 23 / RO 455 - EXTENSÃO: 11,80 KM; LINHA: C 03 - TRECHO: LINHA MP 27 / RO 455 - EXTENSÃO: 9,50 KM; LINHA: C 04 - TRECHO: LINHA ELETRÔNICA / LINHA CARRETEIRA - EXTENSÃO: 7,30 KM; LINHA: C 05 - TRECHO: LINHA ELETRÔNICA / LINHA T 05 - EXTENSÃO: 9,70 KM; LINHA: C 06 - TRECHO: LINHA ELETRÔNICA / LINHA CARRETEIRA - EXTENSÃO: 7,20 KM; LINHA: C 07 - TRECHO: LINHA ELETRÔNICA / LINHA CARRETEIRA - EXTENSÃO: 7,60 KM; LINHA: C 08 - TRECHO: LINHA ELETRÔNICA / LINHA CARRETEIRA - EXTENSÃO: 7,70 KM; TRAVESSÃO LINHA C 08 - TRECHO: LINHA C 08 / LINHA C 07 - EXTENSÃO: 1,00 KM; TRAVESSÃO LINHA C 01 - TRECHO: LINHA C 02 / RO 455 - EXTENSÃO: 3,40 KM; LINHA T 05 - TRECHO: LINHA CARRETEIRA / LINHA VAGA LUME - EXTENSÃO: 5,70 KM; LINHA T 15 - TRECHO: RO 455 / KM 10,00 - EXTENSÃO: 10,00 KM; LINHA CARRETEIRA

- TRECHO: LINHA MP 143 / LINHA C 04 - EXTENSÃO: 23,60 KM; LINHA LU 08 - TRECHO: RO 455 / KM 8,40 - EXTENSÃO: 8,40 KM; LINHA ELETRÔNICA - TRECHO: LINHA C 04 / LINHA C 07 - EXTENSÃO: 3,80 KM. TOTALIZANDO - 121,70 KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00079-0000/2017.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO

Diretor Geral
DER/RO

PORTARIA nº. 405/GAB/DER/RO Porto Velho, 19 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 013/17/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300073050
ISMAEL MAGALHÃES BRAGA Cadastro nº 300137229

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL NAS ESTRADAS A SEGUIR: LINHA GENERAL CARNEIRO - TRECHO: PERÍMETRO URBANO / BR 364 - EXT.: 17,90 KM; ESTRADA DA BALSA - - TRECHO: BR 364 / KM 2,60 - EXT.: 2,60 KM; TOTALIZANDO - 20,50 KM DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00046-0000/2017.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO

Diretor Geral
DER/RO

PREFEITURA MUNICIPAIS DO INTERIOR

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CPL-COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 142/2017/SEGAB/PMCNR de 03 de março de 2017, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o nº **022/2017/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**, com valor estimado em **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, realizado por meio da internet no site: www.comprasnet.gov.br com abertura das propostas preços no dia: **12 de Junho de 2017 às 09h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. **OBJETO: Aquisição de veículo leve em execução ao convênio nº 194/PGE-2016**, Conforme descrito no anexo 1 do edital. **Processo Administrativo nº 501/2017.**
Órgão Interessado: SEDEC

Campo Novo de Rondônia, 29 de Maio de 2017.
ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 060/GLOBAL/2016; PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP; O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2017, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SSAE. Valor prévio total R\$. 158.857,10. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 14/06/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) no site comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites cacoal.ro.gov.br, comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 29 de maio de 2017. Carlos Antônio do Amaral. Pregoeiro. Portaria 410/GP/17

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 023/GLOBAL/2017. AMPLA PARTICIPAÇÃO. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2017, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SSAE. Valor prévio total R\$. 213.300,00. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 13/06/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) no site comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites cacoal.ro.gov.br, comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 26 de maio de 2017. Carlos Antônio do Amaral. Pregoeiro. Portaria 410/GP/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
EDITAL DE CREDENCIADO Nº. 001/PMJ/2017.

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 022/GP/2017 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, EDITAL DE CREDENCIAMENTO, que será realizada na data provável do dia 07 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09h:00 min., na sala da CPL, situada a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, nesta cidade, objetivando: CREDENCIAR pessoas jurídicas com vistas a prestação de serviços Laboratoriais de Análises Clínicas, conforme valores estabelecidos na tabela de procedimentos do SUS no Município de Jaru/RO. Conforme Termo de Referência. Autorização: Processo nº. 1-1900/2017. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min das 13h30min às 17h30min, exceto feriado, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 29 de maio de 2017.

Hiago Lisboa Carvalho
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE PARECIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 06/2016 E DA ORDEM DE SERVIÇO, CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE Nº 818481/2015/ME/CAIXA, REFERENTE À CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO RIO SÃO PEDRO, KAPA 28, ZONA RURAL DE PARECIS.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.745.363/0001-46, com sede no **Palácio Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado à **EMPRESA CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.693.372/0001-03, com sede e foro à AV: NORTE SUL Nº 5963, BAIRRO PLANALTO, ROLIM DE MOURA, RO. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:

Cláusula Primeira: Prorrogando-se o prazo da Ordem de início de Serviços, para mais 150 (cento e cinquenta dias) tendo início a data 16/04/2017 e seu findar em 12/09/2017.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 10 de Abril de 2017.

MUNICÍPIO DE PARECIS
CONTRATANTE

CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA
LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COM COTA RESERVADA E EXCLUSIVA ME/EPP – LOCAL E REGIONAL. Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 075/2017, processo Nº 1755/GLOBAL/2017, publicado no mural da Prefeitura em 25/05/2017, Jornal de circulação diária Regional "A gazeta de Rondônia", Ano XXIII, nº 2792, p.12 de 26/05/2017, Diário Oficial dos Municípios/AROM, Ano VIII, Nº 1964, p. 17 de 26/05/17, Diário Oficial do Estado/DOE e Diário Oficial da União/DOU, Nº 100 p.208 de 26/05/2017 que de acordo com o § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93 encontra-se REABERTO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para o dia 16/06/2017 às 09h30 (horário de Brasília), em virtude de não ter sido publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e no site www.caixa.gov.br, sendo necessário prorrogarmos a data de abertura da sessão pública. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 30 de maio de 2017. Fillipy Augusto Oliveira da Silva. Pregoeiro Substituto
Portaria 410/GP/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
DESPACHO – REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/CPL/2017
DESPACHO

Srs. Usuários

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP/015/CPL/2017

PROCESSO: Nº441/SEMED/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO

Após adequação no Edital em questão, **AVISO** que a Licitação será realizada em **14/06/2017 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília;** do **objeto: Contratações de empresa(s) de transporte coletivo para a execução de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do Município de Alvorada do Oeste/RO, valor estimado: **R\$ 1.948.834,80** (Hum milhão Novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Maiores informação poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (69) 3412-2647 ou e-mail cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br.

Alvorada do Oeste/RO, 31 de maio de 2017.

Erica de Oliveira Vieira
Pregoeira

CAMARAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ/MF: 05.705.900/0001-58

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 03/CMJ/2017

A Câmara Municipal de Jaru/RO, através de seu Pregoeiro, torna pública a presente Licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Objeto: **"Contratação de Serviços de Telefonia Móvel, plano pós-pago, em conformidade com a Lei Geral de Comunicações (Lei nº 9.472, de 16/7/1997), as normas atualizadas da Resolução ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, nº 477, de**



7/8/2007, o Plano Geral de Outorgas PGO, aprovado pelo Decreto Federal nº 2.534, de 2/4/1998, outras normas expedidas pela ANATEL aplicáveis aos serviços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jarú", com valor de R\$ 29.677,32 (vinte e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) – Valor Total. Proc. Administrativo. Nº 045/2017, que será realizada no dia 09/06/2017, às 09h00min horário de Brasília no sítio www.bnc.org.br "Acesso Identificado", do tipo **Menor Preço Global**. O edital poderá ser obtido gratuitamente através do sítio www.bnc.org.br, jaru.ro.leg.br na Aba superior "Portal da Transparência" pregão 02/2017 ou via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com. Informações na Comissão Permanente de Licitações, Ala Administrativa na Sede da Câmara Municipal de Jarú/RO, Av. Goiás nº 3531 Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações através do telefone: (69) 3521 -6250.

Jarú/RO, 29 de maio de 2017.

Célio Moraes Souza
Pregoeiro
Port.25/CMJ/17

INEDITORIAIS

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

ANGELA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, residente na linha 09, km 16 RE, Cabixi-Ro. Comunica para os devidos fins que EXTRAVIOU a Nota Fiscal de nº 14, 17 E 20, referentes à inscrição estadual 2752077.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

IRANILDA NUNES PENHA, residente na linha 03, km 12 Rumo Colorado, Cabixi-Ro. Comunica para os devidos fins que EXTRAVIOU a Nota Fiscal de nº 07, 08, 09 E 10, referentes à inscrição estadual 3016285.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. PEDRO AUGUSTO RAMOS DA SILVA CRM-MT Nº 3930.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 29/2009, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 29, 57 e 69 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.246/1988 correlatos aos artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009 ao **DR. PEDRO AUGUSTO RAMOS DA SILVA**, inscrito neste Conselho sob nº 3930.

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO, **INTIMA o SR. CARLOS JORGE CURY MANSILLA**, a comparecer no dia 02.06.2017 (sexta-feira) às 08:30 horas, no Hospital Bom Pastor, situado à Avenida Pimenta Bueno n. 663, Bairro Centro, na cidade de Guajará-Mirim-RO, onde realizar-se as oitivas dos autos do Processo Ético Profissional n.43/2013 – CRM-AMAZONAS, no qual figura como Denunciado.

Porto Velho/RO, 21 de Maio de 2017.

Cons. Cleiton Cassio Bach
Corredor

MODELO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL REGIONAL DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

A empresa PARANHOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, (AUTO POSTO PARANHOS) de CNPJ nº: 19.098.215/0001-15, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 29/05/2017, Pedido de Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Castelo Branco, Setor 01, Lote 01, Quadra 03, Distrito Vila União, no município de Campo Novo de Rondônia – RO.

RESOLUÇÃO N.º 007/2017/FAPERON.

O Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON, no uso das atribuições legais baseada nas normas regida pelo Estatuto Social e submetido à apreciação do conselho de representantes dos sindicatos rurais em assembleia ordinária aprovou.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso e eliminado o membro do conselho fiscal – titular Sr. Agnaldo Muniz da diretoria eleita para o mandato eletivo 2015/2019 da FAPERON.

Art. 2º. Foi devidamente comprovado a ausência nas últimas três reuniões ordinárias consecutivas, verificados no livro de presença do conselho fiscal da Federação da Agricultura e Pecuária de Rondônia, conforme prevê o artigo 37º do Estatuto Social.

Art.3º. Reserva-se o direito de ampla defesa de acordo os termos dos artigos 38º e 39º combinado com o artigo 14º do Estatuto da FAPERON.

Art.4º. Obedecidos os prazos legais, serão publicados em diário oficial o presente ato, para que surta os efeitos legais.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação,

Ji-Paraná, 25 de maio de 2017

Hélio Dias de Souza
Presidente/FAPERON

RESOLUÇÃO N.º 005/2017/FAPERON.

O Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON, no uso das atribuições legais baseada nas normas regida pelo Estatuto Social e submetido à apreciação do conselho de representantes em assembleia ordinária aprovou.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a diretoria da FAPERON a elaborar projeto arquitetônico de obras conjunto para a edificação da nova Sede do Sistema FAPERON/SENAR.

Art. 2º. Aprovar a contratação dos serviços dos projetos de engenharia da nova sede conjunta do Sistema FAPERON/SENAR-RO é o pagamento dos projetos técnicos de acordo com os preços de mercado.

Art.3º. Proceder a avaliação imobiliária por profissionais da área do valor de mercado dos lotes urbanos nº 282, 019, localizada na rua João Goulart nº 1843, Bairro Nossa Senhora das Graças e lote nº 210, localizado na rua Afonso Pena, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho-RO, para levantar valor real do capital da entidade.

Art. 4º. Autorizar a construção da nova sede com investimentos compartilhados do Sistema FAPERON/SENAR-RO, levando em consideração os investimentos de cada entidade na obra, disciplinando os percentuais de aplicação e investimentos financeiros em separado e por ocasião do registro da Habite e escritura do bem em nome das instituições parceiras será registrada de acordo com os investimentos realizados.

Art. 5º. Realizar convênios e acordos de cooperação com a CNA – Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR e outros parceiros para realização dos objetivos propostos nesta resolução.

Art. 6º. Esta resolução foi aprovada em reunião ordinária do conselho de representantes dos sindicatos, realizadas em 25/05/2017 na cidade de Ji-Paraná-RO.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação,

Ji-Paraná, 25 de maio de 2017

Hélio Dias de Souza
Presidente/FAPERON

EDITAL Nº 01/2017/FAPERON

A FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE Rondônia-FAPERON, Entidade sindical superior com sede na rua Joao Goulart nº 1843, Bairro: Nossa Senhora das Graças- Porto Velho- Rondônia, por sua Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento das empresas interessadas que realizará a abertura às 08:30 horas do dia 8 de junho de 2017 da carta Convite nº 01/2017, do Tipo Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada por Preço Global para a Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e de Infraestrutura, para a Construção da sede administrativa do Sistema FAPERON/SENAR-RO- Porto Velho-RO, de acordo com o que determina as Leis Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, nº 10.192 de 14.02.2001, e pelas cláusulas e condições deste ato convocatório, conforme EDITAL Nº 01/2017/FAPERON.